



**Ministério da Educação**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica  
Coordenação-Geral de Certificação e Legislação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

**Ministério do Trabalho e Emprego**

*Secretaria de Políticas Públicas de Emprego*  
Diretoria de Qualificação  
Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional



REDE NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**Orientações para a Implantação da Rede CERTIFIC**

Brasília – DF, março de 2010.

**Presidência da República Federativa do Brasil**  
**Ministro da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**

**Ministro do Trabalho e Emprego**  
*Secretaria de Políticas Públicas de Emprego*

## **Orientações para a Implantação da Rede CERTIFIC**



**REDE NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Brasília – DF, março de 2010.

**@ 2010 – Ministério da Educação**

**É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.**

**Presidência da República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

<b>Coordenação</b> Luiz Augusto Caldas Pereira Sônia da Costa	<b>Editor</b>
<b>Texto</b> Sônia da Costa Yara Cristina de Sousa	<b>Projeto Gráfico</b>
<b>Colaboradores</b> Aléssio Trindade de Barros Caetana Juracy Rezende Silva Edmar Almeida de Moraes Franclin Nascimento Costa Otávio Augusto de Araújo Tavares	<b>Revisão</b>
	<b>Fotografia</b>
	<b>Capa</b>
	<b>Impressão</b>
	<b>Tiragem</b>

<p>Sérgio Luiz Alves de França  Mariângela de Araújo Póvoas Pereira  Mônica Montenegro  Vânia do Carmo Nóbile Silva  Wilson Conciani  João Batista Barbosa da Fonseca  Equipe da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DPEJA/MEC)</p> <p><b>Equipe Técnica</b></p> <p>Flávia Caetano – Setec/MEC  Lilian Prates - Setec/MEC  Rachel Pereira de Sousa - Setec/MEC  Viviani Guimarães – Setec/MEC  Yara Cristina de Sousa -Setec/MEC</p>	
<p><b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)</b>  <b>Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)</b></p>	
<p>Orientações para a implantação da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC/ organizado por Luiz Augusto Caldas Pereira e Sônia da Costa. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, SETEC, 2010. 96 p</p> <p>1. Certificação Profissional. 2. Formação Inicial e Continuada  3. Avaliação. 4. Reconhecimento de Saberes. 5. Educação Profissional e tecnológica</p>	<p><b>Ministério da Educação</b>  <b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica</b>  <b>Esplanada dos Ministérios, edifício Sede,</b>  <b>Bloco L, 4º Andar, 70047 -900, Brasília DF</b>  <b>Tel: (61) 2022</b>  <b>E-mail: <a href="mailto:setec@mec.gov.br">setec@mec.gov.br</a></b>  <b><a href="http://www.mec.gov.br">www.mec.gov.br</a></b></p>

## APRESENTAÇÃO

O Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Emprego, a partir da consolidação de uma ação conjunta - Portaria Interministerial nº. 1.087, de 20 de novembro de 2009, criaram a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação inicial e Continuada - Rede CERTIFIC a qual se institui como uma política pública de inclusão social dos respectivos Ministérios fomentada pelas Secretarias de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC e Secretaria de Políticas de Trabalho e Emprego SEPTE/MTE devido à necessidade da consolidação de uma política pública de reconhecimento de saberes e formação inicial e continuada para fins de certificação profissional e elevação de escolaridade de milhares de trabalhadores.

Dessa forma, o Governo brasileiro sob a perspectiva de ação cooperada para a ampliação da oferta de programas educacionais inclusivos institui a Rede CERTIFIC com a perspectiva de atendimento às principais demandas decorrentes do atual contexto de desenvolvimento econômico e social do país. Entre elas a garantia de gratuidade aos trabalhadores nos processos de certificação profissional e nos cursos das instituições de educação profissional, permitindo-os usufruir dos bens culturais e tecnológicos disponíveis.

A implantação da Rede CERTIFIC dar-se-á a partir da ação cooperada entre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – na prerrogativa de atender ao que estabelece a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, onde se determina que no âmbito de sua atuação, os Institutos Federais “exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais” (art.2º § 2º). Essa ação visa, em primeira instância, a criação e implantação de **Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada** para o atendimento de trabalhadores, jovens e adultos que busquem a formação e/ou a avaliação, reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos formais, ou não formais de ensino.

Para o melhor entendimento da organização e funcionamento da Rede CERTIFIC, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC publica o documento-base denominado “Orientações para a Implantação da Rede CERTIFIC”. Esse está organizado em seis capítulos. O primeiro, “**Contexto e Problemática Recorrente**” situa o leitor no que refere à dinâmica de desenvolvimento sócio-cultural da sociedade contemporânea, apontando desafios e superações

necessárias. No segundo, **“Da Educação Formal ao Reconhecimento de Saberes”** é abordado a temática da certificação profissional e da Formação Inicial e Continuada a partir de experiências já vivenciadas na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O terceiro, **“Rede de Cooperação: princípio para a sustentabilidade de um programa”** aponta os conceitos que embasam o desenvolvimento e a implantação da Rede CERTIFIC. No quarto, **“Rede CERTIFIC: estrutura de Governança”** apresenta-se a estrutura de gestão da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC. O quinto **“Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada”** apresenta orientações para a elaboração de Programas CERTIFIC. No sexto, **“O Contexto Institucional para a Implantação de um Programa CERTIFIC”** expõe as orientações para a adesão à Rede CERTIFIC e a implantação de um ou mais Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada. Por fim, no capítulo sétimo **“Referencial Metodológico para o Reconhecimento de Saberes”** apresenta-se o roteiro de ações pertinentes ao processo de Certificação Profissional.

Com o presente documento pretende-se apontar os primeiros direcionamentos, sem a intenção de definir certezas. A Rede CERTIFIC, como é definida em sua portaria, é uma política de inclusão social que defende uma contínua reflexão sobre o contexto que se propõe contemplar. A certificação profissional, nesta perspectiva, exige o comprometimento dos atores sociais que promovem e constituem o mundo do trabalho nas diversas áreas de desempenho profissional, bem como interagem na sociedade em geral.

O documento pretende apontar direcionamentos sem a intenção de definir certezas, mas de buscar um espaço permanente de discussão sobre o processo de reconhecimento de saberes, avaliação e certificação com representantes da SETEC/MEC, do departamento de Educação de Jovens e Adultos - EJA da SECAD/MEC e de representantes da Secretaria Nacional de Economia solidária – SENAES/MTE, além de outras instituições envolvidas com os temas, com a interação direta e indireta das instituições que implementarem o Programa.

A eficiência no Processo de Avaliação e Reconhecimento dos saberes e a Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada, nessa perspectiva, exigem o comprometimento dos atores sociais que promovem e constituem o mundo do trabalho nas diversas áreas de desempenho profissional e educacional.

O Reconhecimento de Saberes adquiridos no mundo do trabalho, nas especificidades de cada atividade profissional e na trajetória de vida dos trabalhadores constitui-se no ponto de partida da base de sustentação de uma concepção de Educação Profissional e Tecnológica na qual

se propõe a formação como um processo de desenvolvimento integral do ser humano. Nesse sentido, a certificação profissional e a elevação da escolaridade da população apresentam-se como um dos fatores marcantes para o desenvolvimento do país.

A Rede CERTIFIC estimula a volta dos trabalhadores à escola quando prevê o reconhecimento e a validação de saberes construídos ao longo de suas trajetórias de vida e de trabalho, dando-lhes a oportunidade de prosseguimento de estudos ao prever um itinerário formativo que contempla os diversos níveis e modalidades da Educação Profissional e Tecnológica.

## SUMÁRIO

<u>REDE NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....</u>	<u>1</u>
<u>REDE NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....</u>	<u>3</u>
<u>Brasília – DF, março de 2010.....</u>	<u>3</u>
<u>1. CONTEXTO E PROBLEMÁTICA RECORRENTE.....</u>	<u>9</u>
<u>2. DO RECONHECIMENTO DE SABERES À CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....</u>	<u>15</u>
<u>3. REDE DE COOPERAÇÃO: PRINCÍPIOS PARA A SUSTENTABILIDADE DE UM PROGRAMA.....</u>	<u>23</u>
<u>4. REDE CERTIFIC: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....</u>	<u>28</u>
<u>5. PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....</u>	<u>35</u>
<u>6. O CONTEXTO INSTITUCIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA CERTIFIC.....</u>	<u>48</u>
<u>6.1 Critérios para a oferta de Programas CERTIFIC.....</u>	<u>52</u>
<u>6.2. Interação com a comunidade local para a definição da oferta de ocupações.....</u>	<u>54</u>
<u>7. REFERENCIAL METODOLÓGICO PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES.....</u>	<u>54</u>
<u>8. PRINCÍPIOS PARA UMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA FORMATIVA.....</u>	<u>57</u>
<u>9. A AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA.....</u>	<u>63</u>
<u>10. ETAPAS PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE SABERES.....</u>	<u>66</u>
<u>11.1 Acolhimento do trabalhador.....</u>	<u>66</u>
<u>11.2) Ação e divulgação de edital para inscrição no Programa CERTIFIC.....</u>	<u>67</u>
<u>11.3) Critério básico para inscrição no Programa CERTIFIC.....</u>	<u>68</u>
<u>11.4) Orientações para a pré-inscrição.....</u>	<u>68</u>
<u>11.5) Evento de orientação para a inscrição no Programa CERTIFIC.....</u>	<u>69</u>
<u>11.6) Manual do Candidato.....</u>	<u>69</u>
<u>11.7) A inscrição mediante preenchimento de questionário socioeconômico e profissional.....</u>	<u>69</u>
<u>11.8) Agrupamento por nível de conhecimento.....</u>	<u>70</u>
<u>11.9) Cronograma para atendimento dos grupos identificados.....</u>	<u>70</u>
<u>12) Entrevista individual dialogada (interpretativa e formativa).....</u>	<u>71</u>
<u>3. A Dinâmica de Grupo.....</u>	<u>72</u>
<u>14. A matrícula no Programa CERTIFIC.....</u>	<u>73</u>
<u>15. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO.....</u>	<u>74</u>
<u>15.1. Diagnóstico inicial: avaliação individual referente aos conhecimentos científicos, sócio-culturais da educação básica e os tecnológicos relacionados à profissão. ....</u>	<u>75</u>
<u>15.2 Orientações para a Avaliação Teórico-Prática de Desempenho Profissional.....</u>	<u>76</u>
<u>15.2.1 A Avaliação Teórico-Prática de desempenho profissional:.....</u>	<u>76</u>
.....	<u>78</u>
<u>16. O MEMORIAL DESCRITIVO.....</u>	<u>78</u>
<u>17. CURSOS FIC.....</u>	<u>79</u>
<u>18. A Certificação Profissional.....</u>	<u>80</u>
<u>9. REFERÊNCIAS.....</u>	<u>80</u>



## 1. CONTEXTO E PROBLEMÁTICA RECORRENTE

A partir da comemoração do Centenário da Educação Profissional no Brasil, muitas reflexões estão sendo tecidas: Uma delas volta-se à expansão e democratização do acesso. Considerando que em 1909, o Governo Federal criou, por meio do Decreto nº 7.566; 19 Escolas de Aprendizes Artífices, instituídas para oferecer ensino profissional gratuito, de 1909 até o ano de 2002 foram criadas 140 unidades federais, o que representa um número reduzido diante da demanda de trabalhadores por qualificação sócio-profissional.

No governo atual, a educação profissional passou a ser priorizada enquanto estratégia de desenvolvimento social e econômico e, desde então, se estabeleceu o Plano de Expansão que criou 141 unidades educacionais no período de 2003 a 2009, com previsão de inauguração de mais 99 unidades em 2010, somando 240 novas unidades.

Do total de 380 unidades, 329 são campi de Institutos Federais; 11 campi da Universidade Tecnológica Federal do Paraná; 07 unidades de ensino do CEFET-RJ; 09 unidades de ensino do CEFET-MG e 24 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. Com essa expansão, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica passou a abranger todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, oferecendo cursos de formação inicial e continuada e técnicos; superiores de tecnologia; licenciaturas; mestrados e doutorados.

Atualmente são 281 unidades em funcionamento e 99 em construção. Essa rede encontra-se em plena expansão e, em 2009 teve 235 mil alunos matriculados em cursos regulares, sendo que desse total; 7,8 mil alunos no ensino médio; 158 mil alunos em cursos técnicos; 37 mil alunos em cursos superiores de tecnologia; 9,6 mil alunos em cursos de licenciatura; 17 mil alunos em cursos de engenharia e 5,5 mil alunos em cursos de pós-graduação. A meta é atingir um total de 500 mil vagas até o final de 2010.

A Rede Federal cobre um total de 130 das 137 mesorregiões brasileiras, registrando a maior expansão da história da educação profissional do País. Porém, sua oferta ainda constitui-se em um grande desafio, quando observamos os dados e estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que mostram que no Brasil, em 2007, havia 9.133.900 de trabalhadores que procuraram emprego. Desses, apenas 1.676.000 possuíam experiência e qualificação profissional. Agravando esses dados, a última Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios (Pnad) 2007-2008, divulgada no mês de setembro de 2009 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que pelo menos 14,2 milhões de brasileiros com 15 anos ou mais não sabem ler e escrever no país. E que ainda outras 30 milhões de pessoas são analfabetas funcionais – sabem ler e escrever o próprio nome, mas não conseguem fazer uso da escrita nas atividades cotidianas. A pesquisa revela que ainda hoje, um em cada 10 brasileiros é analfabeto. Para os homens, a taxa foi estimada em 10,2% e, para as mulheres, em 9,8%. A pesquisa mostra também que há disparidades regionais. No nordeste, o índice de analfabetos é quase o dobro do nacional, com 19,4%.

Por outro lado, com base no panorama de trabalhadores ocupados e desocupados, observa-se que, apesar dos avanços na proporção de trabalhadores com carteira assinada, ainda temos no Brasil um contingente enorme de excluídos dos mecanismos de proteção social, sendo que em 2008, no total de empregados, 62% possuíam carteira de trabalho assinada. Há ainda um caminho longo até atender essa demanda e da compreensão que a EJA deve ser vista como aprendizagem ao longo da vida e não como compensação de escolaridade.

Frente a esses dados, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem o desafio de pensar novas estratégias que contribuam para a redução do analfabetismo e o aumento da qualificação profissional com elevação da escolaridade de brasileiros que se encontram à margem do mercado competitivo de empregos e da cadeia produtiva como um todo.

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade -SECAD implementa uma política pública cujo principal compromisso é a democratização dos sistemas de ensino. Para isso criou instrumentos e ações com o intuito de reconduzir jovens e adultos para os sistemas educativos, aumentando a probabilidade de permanência e continuidade de estudos. A política se organiza em eixos, a saber: a) educação continuada ultrapassando os limites da escolarização formal; b) alfabetização como prioridade política e com foco na cidadania; c) respeito às diversidades; d) abordagem sistêmica; e) interdisciplinar e transversal; a articulação entre os processos de alfabetização; e a continuidade dos estudos na modalidade de educação de jovens e adultos.

A viabilidade desta Política se fundamenta em instrumentos de financiamento, Fundo da Educação Básica - FUNDEB, Plano de Ação Articulada (PAR) e convênios com Instituições de Ensino Superior para formação de profissionais; produção e distribuição de material didático e literário; o fortalecimento das redes sociais; e ainda a implementação de

Agendas Estaduais de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

A Agenda Territorial tem o objetivo de articular nos territórios as ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos, valendo-se de análise diagnóstica, definição de objetivos e metas que subsidiem a implementação e gestão destas ações. São estruturadas em duas dimensões complementares: *dimensão técnica*, operacionalizada por intermédio das ações das Comissões Estaduais de Informações sobre Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos; *dimensão de planejamento e controle social*, operacionalizada por intermédio da criação de Comissões Estaduais de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

Na perspectiva de minimização da realidade descrita se faz necessária a consolidação de políticas públicas e uma gestão conjunta das diversas instituições envolvidas e engajadas nessa problemática. A redução do analfabetismo e elevação da escolaridade depende de medidas **que atraiam os adultos** para escola e de combate às desigualdades sociais e étnico-raciais.

Sob esses desafios e com a nova estrutura organizacional da educação profissional, implantada a partir da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vislumbra-se a implantação de uma rede de ações estratégicas que ofereça ao País a oportunidade de consolidação de projetos com amplo impacto social na vida de trabalhadores jovens e adultos com a instituição da Rede CERTIFIC. Essa estrutura requer um novo pensar institucional com o desenvolvimento de ações cooperadas com as demais redes de educação e organismos governamentais ou não governamentais.

A redução dos problemas sociais do Brasil depende de ações educativas que necessariamente estão atreladas ao esforço conjunto das instituições. Os Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica nascem com o importante papel de articular ações de desenvolvimento regional mediado pela ciência e tecnologia e pela construção de novas possibilidades associativas e estratégias de inclusão social. O novo modelo de instituição de educação profissional prima pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pela oferta de cursos em sintonia com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais, de forma que promova o desenvolvimento dos setores produtivos regionais.

A partir desta nova institucionalidade, a educação profissional, diferentemente da sua concepção de origem, configura-se como uma importante estrutura para que todas as pessoas tenham acesso às conquistas científicas e tecnológicas, em busca da ascensão

profissional. *“Se no passado os cursos técnicos e tecnológicos eram considerados apenas alternativas à entrada na universidade, hoje eles se tornaram a opção ideal para quem quer estudar sem deixar o mercado de trabalho de lado”*.

A **educação profissional** vem sendo aprimorada a cada ano, com o objetivo de oferecer educação com qualidade aos brasileiros, atendendo ao novo cenário produtivo de desenvolvimento no qual a integração das economias e o livre comércio agem em tempo real e em escala global. Esse novo contexto econômico desafia as nações na capacidade de geração, armazenamento, disputa, agilidade e distribuição de informações, capazes de gerar conhecimento que se constitua em alternativas tecnológicas comercializáveis.

Essa dinâmica tem agravado as desigualdades sócio-econômicas, principalmente nos países em desenvolvimento, devido à incompatibilidade entre as novas tecnologias e as necessidades sociais. Nesse contexto, o conhecimento passou a ser o principal capital e a base sobre a qual se assenta a competitividade de um país.

Na perspectiva de desenvolvimento econômico e social do país, vê-se a educação como um dos principais eixos de sustentação para qualquer plano. Sob essa visão, o grande desafio encontra-se no planejamento e implantação de políticas públicas de educação que contemplem demandas e expectativas dos cidadãos brasileiros frente ao novo contexto do mundo do trabalho, pautado no conhecimento.

O mundo do trabalho está sendo desenhado a partir do desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas, agregadas à produção e à gestão. Com base nessas mudanças exige-se dos trabalhadores níveis de escolaridade e qualificação cada vez mais elevados. Dessa forma, no Brasil, como em outros países, quanto maior o número de anos de escolaridade de um indivíduo, maior a sua possibilidade de ingresso e permanência no mundo do trabalho, assim como uma melhor remuneração e ascensão social.

A falta de qualificação profissional deve ser entendida no contexto do analfabetismo e da demanda por escolaridade. São 14.247.495 de brasileiros com idade superior a 15 anos na condição de analfabetos, o que significa um percentual de 10,0%. Cerca de 90% dos analfabetos estão na faixa etária de 25 anos ou mais, sendo que a maior concentração, em números absolutos e relativos recai sobre a população acima de 40 anos (16,9%). Estima-se que a demanda pelo ensino fundamental, incluindo os analfabetos, chega a 60.235.079.<sup>1</sup> Some-se a esses os brasileiros que concluíram o ensino médio, mas não conseguem melhoria nas condições de emprego por não possuírem formação profissional reconhecida. A maioria dos

<sup>1</sup> 14.160.729 dos brasileiros até 15 anos tem até 3 anos de estudos; enquanto os com idade superior a 17 anos e com no máximo 7 anos de estudos, chega a 31.826.855. (PNAD/2008)

trabalhadores sem qualificação profissional depende do mundo informal do trabalho e das políticas de assistência social do governo. Com isso, se sujeitam a uma situação de submissão e impotência frente ao atual progresso científico, tecnológico e econômico que o país vivencia.

Porém, ao tratar da realidade de jovens e adultos constata-se, com base em dados oficiais do INEP/MEC que, mesmo tendo havido um aumento do atendimento na ordem de 5,6 milhões de pessoas, há um contingente grande de cidadãos sem atendimento, chegando a 45 milhões de jovens e adultos que estão na PEA (população economicamente ativa), e que não completaram sequer o ensino fundamental (IPEA, 2006). Ainda existem aqueles que têm o ensino médio, mas não conseguem ascensão no emprego por não possuírem formação profissional.

Para atender a essa demanda, as instituições federais de educação profissional têm buscado diversificar programas e cursos para elevar a qualidade da oferta. Destacam-se os cursos técnicos integrados ao ensino médio para jovens em idade regular de formação básica e para jovens e adultos que tiveram seus estudos interrompidos ao longo de sua vida. Além, dessas modalidades, os cursos técnicos subseqüentes e superiores de tecnologia têm se revelado como uma grande oportunidade para a inserção no mundo do trabalho.

Em se tratando da oferta de educação profissional nos níveis de formação inicial e continuada (qualificação e re-qualificação do trabalhador) e no nível técnico, esse documento situa que a oferta do ensino técnico não chega a um milhão de matrículas, mesmo tendo havido um crescimento de 20% entre 2003 e 2005. Isso representa apenas 10% do total de alunos matriculados no ensino médio regular (9,2 milhões em 2005), conforme dados do MEC/INEP. Isto não representa nem 1% da população economicamente ativa - PEA. Um dado importante, também, sobre a realidade brasileira e que se agrava nos Estados das Regiões Norte e Nordeste, refere-se à quantidade de pessoas que estão sendo atendidas através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA no ensino médio: apenas cerca de 1,2 milhões de jovens e adultos no ano de 2005.

Verifica-se que há ainda um grande desafio posto aos governantes, gestores e profissionais da educação quando consideramos os dados revelados. Tais como os 14,2 milhões de analfabetos, sendo que 95% têm 25 anos ou mais, ou seja, 13,5 milhões de brasileiros não sabem ler ou escrever, constata-se ainda que o número de analfabetos funcionais continua alarmante. Apesar da queda, o Brasil ainda concentra 21% de pessoas

com mais de 15 anos e com menos de 4 anos de estudos completos, além de considerar a demanda por EJA que é de 55 milhões de pessoas.

Diante desse cenário, a SETEC/MEC formula a proposta de reconhecimento e certificação de saberes sob a perspectiva de ampliar as experiências já existentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

Essa proposta envolve uma série de etapas necessárias a sua efetivação, tais como: estruturação a partir de um referencial teórico-metodológico compatível com a diversidade de situações existentes; o mapeamento das experiências de reconhecimento de saberes não formais na Rede Federal a partir dos projetos políticos pedagógicos; a definição/consolidação das ocupações que serão certificadas para implantação dos projetos pilotos; a socialização da proposta nas comunidades locais e a definição das estratégias para o desenvolvimento e implantação da Rede CERTIFIC.

Diante do exposto, ressaltou-se a necessidade de se construir uma proposta referencial mais ampla que possa nortear a certificação dentro das diferentes realidades contextuais, bem como, de cada uma das unidades de educação profissional que vier se integrar à Rede CERTIFIC. Em consonância com os princípios e diretrizes preestabelecidas na Portaria Interministerial nº. 1.082, de 20 de novembro de 2009, que primam pelo respeito à diversidade das realidades locais na tarefa de reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em ambientes não formais.

Para a elaboração do presente documento foram consultadas diferentes fontes e experiências institucionais que possibilitaram a sistematização de um referencial teórico-metodológico que atenda aos pressupostos enunciados. Apresentam-se, então, algumas implicações de ordem prática para o processo de reconhecimento de saberes, como também considerações a respeito do compromisso e da responsabilidade a serem assumidos pelas instituições e pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Emprego, quando se deparam com a necessidade de enfrentamento de uma realidade dentro da qual existe um grande número de pessoas que se encontram excluídas de oportunidades sociais por não terem reconhecido formalmente uma série de saberes desenvolvidos ao longo de suas vidas que de alguma forma permitiram a elas condições para a realização de atividades em diferentes campos profissionais.

## 2. DO RECONHECIMENTO DE SABERES À CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O objetivo desse capítulo é apresentar a concepção de certificação profissional e as orientações legais e teóricas para o processo de reconhecimento de saberes, certificação profissional e a formação inicial e continuada, no âmbito da Rede CERTIFIC.

Conforme estabelece o **Art. nº. 41**, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9.394/96), “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” e o **Art. 2º da lei 11.892, de 2008** determina que as instituições da Rede Federal, no âmbito de sua atuação, exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

Além desses documentos legais ainda destaca-se o **Parecer CNE/CEB 16/99**, ao tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Nível Técnico que assim se manifesta sobre a matéria:

“Em escolas técnicas, instituições especializadas em Educação Profissional, ONGs, entidades sindicais e empresas, os conhecimentos adquiridos no trabalho também poderão ser aproveitados, mediante avaliação da escola que oferece a referida habilitação profissional, a qual compete a avaliação, o reconhecimento e a certificação, para prosseguimento ou conclusão de estudos (Artigo 41). A responsabilidade, nesse caso, é da escola que avalia, reconhece e certifica o conhecimento adquirido alhures, considerando-o equivalente aos componentes curriculares do curso por ela oferecido, respeitadas as diretrizes e as normas dos respectivos sistemas de ensino”.

Dentro ainda das bases legais, há o parecer **CNE/CEB Nº 40/2004** que trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previsto no artigo 41 da lei nº 9.394/96 (LDB).

Apoiando-se nos referidos Art. 41 da Lei no 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o § 2º do Art. 2º da Lei no 11.892 de 28 de dezembro de 2008 e nos Pareceres CNE/CEB 16/1999 e CNE/CEB 40/2004 do Conselho Nacional de Educação e considerando a demanda de trabalhadores que necessitam validar os saberes adquiridos na trajetória de vida e de trabalho, assim como a necessidade de organizar e orientar a oferta de programas de Certificação Profissional e cursos de Formação Inicial e Continuada, nos diversos níveis da Educação Profissional e Tecnológica, define-se uma política pública de Certificação Profissional aliada à elevação de escolaridade e Formação Inicial e Continuada.

No contexto da inovação organizacional e considerando os princípios pelo quais se deu a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, um dos grandes

desafios é resgatar nas instituições de ensino o espaço do trabalhador, perdido historicamente em decorrência das distorções ocorridas nas políticas públicas da educação brasileira, como pela exclusão de boa parte da população dos sistemas escolares e das condições dignas de um trabalho reconhecido sob o foco da cidadania.

Diante dessa realidade, a Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica e a Coordenação Geral de Certificação e Legislação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC propuseram a criação dessa política com o princípio de um trabalho articulado em rede. Essa proposição teve como motivação inicial a necessidade da definição de ações que pudessem colaborar para a sua implementação e para a certificação de saberes adquiridos na experiência de vida e trabalho dos trabalhadores jovens e adultos, no âmbito dos Institutos Federais a ser implantada nos diversos níveis da Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, essa política foi definida como prioritária a partir do planejamento da SETEC, realizado em março de 2009, sob a coordenação do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Eliézer Moreira Pacheco com o apoio do Ministro de Educação, Fernando Haddad. A partir daí foi constituído o Grupo de Trabalho da Rede CERTIFIC com o objetivo da formulação do Documento Base do Programa.

As ações prioritárias durante o primeiro semestre de 2009 foram definidas a partir das experiências de certificação de conhecimentos desenvolvidas no nível de formação inicial e continuada no âmbito dos Institutos Federais. Essas experiências fizeram parte dos Projetos Pilotos (CEFET/SC, CEFET/SP e CEFET/MT), atualmente denominados Institutos Federais, e de outros de nível técnico como o (CEFET/RN) vinculado ao Projeto Hemisférico da OEA – sub-região do MERCOSUL, com experiências nos CEFETs do RN e de SC. O projeto mulheres mil e o Projeto Escola de Fábrica.

A partir destas ações definiu-se um cronograma para ampliação das experiências existentes por meio do PROEJA–FIC<sup>2</sup> que teve como objetivo apoiar por intermédio das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a

---

<sup>2</sup>O Proeja FIC selecionou projetos por meio do Ofício Convite nº 40, de 08 de abril de 2009 para a implantação de cursos aos estudantes jovens e adultos, com o desenvolvimento das seguintes ações: A – Formação continuada de profissionais para implantação dos cursos PROEJA FIC: docentes, profissionais da educação, técnicos e gestores; B – Implantação dos cursos PROEJA FIC; C – Produção de material pedagógico para os cursos PROEJA FIC; D – Monitoramento, estudo e pesquisa com vista a contribuir para a implantação e consolidação de espaços de integração das ações desenvolvidas, bem como de investigação das questões atinentes ao PROEJA, considerando a realidade das escolas municipais ou, conforme o caso, da educação em estabelecimentos penais.



implantação de cursos de formação inicial e continuada integrados com o ensino fundamental na modalidade da educação de jovens e adultos, nos municípios brasileiros e estabelecimentos penais. Esta seleção possibilitará a abertura de aproximadamente 16 mil vagas a partir de 2010 em 57 campi da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em parceria com 156 municípios.

Para tanto, estabeleceram-se estratégias para a fundamentação do Programa CERTIFIC e sua implantação enquanto uma ação inovadora que propicia a elaboração de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada que estabeleçam um processo de reconhecimento de saberes, contemplando em princípio o nível básico, com a pretensão de encaminhar os trabalhadores à elevação de escolaridade e a formação inicial e continuada.

A certificação envolve diversas experiências desenvolvidas no âmbito da sociedade civil e governamental. No entanto, um fator preponderante, neste momento, refere-se ao papel da educação na promoção do conhecimento científico que se torna fundamental para geração de autonomia do sujeito em sua vida social e profissional e a democratização do acesso à população desassistida até então - jovens e adultos que construíram saberes ao longo de suas vidas e desejam reconhecê-los para continuar seu trajeto formativo e profissional.

O processo de certificação profissional e formação inicial e continuada se baseiam em alguns pressupostos para resguardar aquilo que se acredita ser perseguido no referido processo de reconhecimento de saberes, bem como, para garantir o respeito à autonomia e às especificidades dos trabalhadores.

Nessa direção, é necessário destacar que a concepção de reconhecimento de saberes é norteadora em todo o processo.

Na presente proposta, as diretrizes são voltadas ao desenvolvimento no trabalhador da capacidade de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários ao desenvolvimento de atividades profissionais e sociais requeridas pela natureza do trabalho e para o convívio em sociedade de maneira partícipe, comprometida e transformadora.

Essa concepção reflete uma visão dialética de que há necessidade de entender a formação realizada que pode ser efetivada dentro e fora do processo educativo, por meios formais e não formais, possibilitando novas perspectivas na interação entre o homem e o meio ambiente na direção de incrementar outros níveis de formação pessoal e profissional que contribuam para o desenvolvimento integral.

Entende-se que nesse processo está presente, além do saber lidar com situações de complexidade crescente, desafios profissionais que implicam no equilíbrio entre trabalho e qualidade de vida, entre o aprender a conhecer e o aprender a ser, o aprender a conviver e o aprender a aprender. Dessa forma, encara-se esse processo como direito de todos, na perspectiva de desenvolver potenciais e enfrentamento das limitações que cada contexto social impõe, permitindo que os indivíduos sejam respeitados dentro das suas determinações biopsicosociais. O trabalho é encarado, portanto, como direito de cada cidadão e dever do Estado – Nação, o qual deverá possibilitar-lhe a assunção de um engajamento no mundo do trabalho.

Trabalhar na direção de utilizar um processo de reconhecimento e certificação de saberes profissionais impõe a necessidade de compreender todo o contexto como pressuposto essencial na definição de formas orientadoras das ações das instituições envolvidas que, ao mesmo tempo, possa se tornar um caminho que respeite as diferentes realidades existentes e as condições de vida da população. Por isso, no processo deve estar incluído o ponto de vista das pessoas e dos trabalhadores envolvidos, bem como, observadas as implicações para o desenvolvimento social de cada localidade.

Considera-se importante explicitar alguns princípios gerais nas propostas de certificação profissional e formação inicial e continuada, tais como:

- **a legitimidade** obtida a partir de acordos com todos os atores sociais envolvidos e o respeito a uma atitude ética.
- **a confiabilidade** pela assunção de um processo considerado competente, idôneo e transparente pelo uso de mecanismos sociais de divulgação e socialização das informações para acesso e desenvolvimento das suas etapas verificadoras.
- **a validade** no sentido de ser um processo reconhecido pelos setores produtivos, representações profissionais, instituições educacionais e órgãos fiscalizadores das profissões.
- **a credibilidade** através da aceitação dos profissionais certificados de forma útil e competente pela sociedade, a sua acessibilidade aos sistemas formais de educação e a perspectiva de educação permanente.

Outro aspecto a ser ressaltado refere-se aos benefícios da certificação profissional decorrentes de uma política dirigida para assumir os pressupostos que beneficiem os diversos segmentos e atores sociais. Nesse sentido, é possível identificar, como benefício, que o

trabalhador poderá ter reconhecido seus saberes desenvolvidos no próprio trabalho. Com isso, o País ganhará em competitividade; os sistemas educacionais terão melhores resultados para orientar seus cursos e a sociedade terá uma sinalização mais clara das necessidades, interesses e oportunidades do mundo do trabalho e de demandas da comunidade.

Em um processo de certificação profissional e formação inicial e continuada existem, ainda, questões ligadas às expectativas dos diferentes atores sociais que integram o processo de vivência social e que devem ser levadas em consideração.

Conforme estudos realizados sobre as experiências em países como a Alemanha, Espanha, Itália, Portugal e França e na América, principalmente, a do México e dos Estados Unidos realizado pelo MEC/SEMTEC, atual SETEC/MEC, no final da década de 90, foram sistematizadas as expectativas frente à certificação profissional, da seguinte maneira:

- a) Para os governos a busca de equidade entre os diferentes segmentos sociais em relação às oportunidades; o aumento do número de empregos para a população; a acessibilidade a níveis de educação formal na busca de sua universalização, principalmente na educação básica; e a transparência em todas as etapas do seu processo para a comunidade.
- b) Para as instituições que trabalham com a educação profissional a busca de estruturação de currículos e programas flexíveis que atendam a demanda; uma sistemática de avaliação pertinente; e a possibilidade da emissão de diplomas e certificados parciais dentro dos itinerários formadores.
- c) Para os empresários a busca de maior produtividade no trabalho atendendo a um padrão de competitividade existente no mundo globalizado e permitindo a mobilidade entre ocupações de uma área profissional e, finalmente, da demonstração das competências laborais e básicas.
- d) Para os trabalhadores e sindicatos o respeito à negociação coletiva, aos cargos e salários justos e à possibilidade de qualificação e educação continuada para o aperfeiçoamento em diferentes formas.

- e) Para os órgãos de fiscalização do exercício profissional, também, interessa a qualificação, a capacitação, as condições do exercício profissional e as competências para desempenhar as atribuições ocupacionais.

Numa análise comparativa entre os modelos de Certificação Profissional adotado por diferentes países é possível identificar a existência de três tendências de modelos subjacentes às concepções funcionalista, construtivista e holística. A explicitação destas diferentes tendências foi feita em trabalho para o Projeto Hemisférico<sup>3</sup> da Organização dos Estados Americanos (OEA), no texto intitulado “Definição de Modelo para Operar a Certificação de Competências Laborais e Básicas”. Entende-se, assim, que para serem definidas as diretrizes norteadoras do referencial para a construção de modelos de certificação de competências deve-se eleger qual a tendência a ser adotada na proposta.

Considera-se que o modelo denominado de organização dos atores sociais é aquele que se aproxima mais da concepção adotada quanto ao processo de “reconhecimento de competências”, pois integra todos os segmentos sociais interessados. Caracteriza-se pela interação imediata entre o mundo do trabalho, o processo de certificação de “competências” e a negociação coletiva. Esse modelo tem por base para a formação de pessoal em sua plenitude de possibilidades o enfoque sócio- interacionista que assume a condição de aprendizagens contínuas e permanentes ao longo da existência humana.

Nessa direção, a preocupação recai na preparação dos indivíduos para a compreensão da realidade produtiva e na pessoa que apresente menor nível de qualificação profissional. A certificação das pessoas processa-se mediante um balanço de competências.

Na dimensão da Rede CERTIFIC, a certificação recai sob o reconhecimento de saberes. A avaliação dos saberes não formais tomará por base a matriz tecnológica pautada nos eixos tecnológicos de orientação da Educação Profissional e Tecnológica Brasileira. Com essa definição é possível pensar perfis profissionais para composição do repertório de certificação no âmbito da Rede CERTIFIC. Esses perfis devem ser entendidos como referenciais das atividades profissionais que abrangem a descrição dos “saberes” necessários, ou seja “competências e habilidades”.

---

<sup>3</sup>2 Estabelece a necessidade da elaboração de diretrizes para a construção de um modelo referencial de certificação de competências que pudesse orientar experiências pilotos nos países envolvidos (Bolívia, Brasil, Chile, Uruguai e Paraguai).

Diante disso, a Rede CERTIFIC surge para oferecer a oportunidade ao trabalhador do reconhecimento e certificação dos saberes, além da elevação da escolaridade, por meio de metodologias e sistemas que permitam identificar, avaliar, e certificar esses saberes e determinar os conhecimentos e habilidades necessárias ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais com o objetivo de melhorar as condições de vida e de trabalho desse contingente de trabalhadores. Essa política desenvolver-se-á por meio da Rede Federal de forma articulada no âmbito das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Uma proposta dessa natureza encontra respaldo em uma concepção de gestão comprometida com os ditames sociais, com o intuito de ampliar a função social dos Institutos Federais. Portanto, não se configura como política compensatória e pretende ser consolidada enquanto política de Estado na direção de corrigir desigualdades sociais.

O Reconhecimento e Certificação de saberes, nas especificidades de cada atividade profissional tornam-se o ponto de partida e a base de sustentação para os cursos de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Profissional previsto na LDB no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. Nesse sentido, a educação profissional ao lado da elevação de escolaridade da população apresenta-se como um dos fatores marcantes para o desenvolvimento do país.

Os conhecimentos científicos e tecnológicos integram uma proposta de formação tecnológica contextualizada, numa perspectiva de formação integral que requer uma formação básica de qualidade consolidada nos aspectos sociais, culturais, históricos e científicos.

O MEC e MTE têm como diretriz o Plano de Desenvolvimento Educacional - PDE que ressalta:

“a missão institucional dos IFETs devem, no que respeita à relação entre educação e trabalho, orientar-se pelos seguintes objetivos (...) orientar a oferta de cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais; estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.” (PDE, 2008, pág. 32)

Assim, conforme a Portaria que dispõe sobre a Rede CERTIFIC, essa será constituída de programas interinstitucionais que ofertarão o reconhecimento dos saberes (certificação) e formação nos eixos tecnológicos consolidados nas instituições, de acordo com as demandas locais.

Nesse sentido, as parcerias são fundamentais para elevar o atendimento aos trabalhadores em maior escala, fato que se viabiliza internamente, no MEC, por meio dos programas PROEJA, Brasil Profissionalizado, Brasil Alfabetizado, entre outros, os quais já possuem interface com municípios e estados.

No processo de certificação e formação inicial e continuada, espera-se que o trabalhador encontre nas instituições de ensino um espaço de direito adequado para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Para tanto, a Rede CERTIFIC atuará em sintonia com o desenvolvimento regional, sob o aparato do modelo de gestão inovador na busca da ampliação do acesso à educação de qualidade.

Com isso, não se pode conceber a qualificação profissional desarticulada da educação geral, que é um movimento que se inicia na discussão do ensino médio integrado e se estende a todo nível de formação como uma diretriz clara que embasará as discussões a respeito da qualidade da educação profissional.

Assim, um conceito básico da equidade social é tratar os diferentes de forma diferente para que todos tenham a mesma oportunidade e igualdade de condições para o exercício de outro direito legalmente constituído, o direito ao trabalho decente.

Atualmente a educação profissional abrange diversos setores da economia brasileira, realiza pesquisa e desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo e outras instituições da sociedade civil organizada. As instituições da Rede Federal ocupam posição de referência educacional e dispõem de ampla infra-estrutura física, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, salas de aula e parques produtivos.

A instituição de educação profissional e tecnológica ao longo de sua história tem revelado uma cultura de intrínseca inter-relação com a sociedade nas regiões em que estão localizadas. Uma inter-relação que vem sendo fortalecida através do desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa aplicada em parceria com a comunidade e com o setor produtivo. É nesse tipo de ação que as atuais políticas de educação profissional e tecnológica vêm se apoiando, com vistas a atingir as metas de desenvolvimento social e econômico planejadas pelo Governo federal, onde encontramos o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC): um programa que visa a implantação de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social, que combina crescimento da economia com distribuição de renda e proporciona a diminuição da pobreza e a inclusão de milhões de brasileiros e brasileiras no mercado formal de trabalho.

Assim, tendo em vista o atendimento dos principais objetivos decorrentes do atual contexto de desenvolvimento econômico e social do país a SETEC/MEC propõe a criação e implantação da **Rede CERTIFIC**.

A partir desse propósito fica evidente que as atividades dos institutos ultrapassam a visão linear da formação profissional. A ação de reconhecimento de saberes de um Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica visa transformação social de sua comunidade e depende, necessariamente, da interação com as demais organizações locais na perspectiva de projetos cooperados que estimulem a busca por programas de formação inicial e continuada e de elevação de escolaridade.

Por fim, conclui-se que a implantação da Rede CERTIFIC dependerá da proposição de projetos interinstitucionais que congreguem interesses individuais e coletivos sob o ponto de vista de desenvolvimento de estratégias de cooperação e de inclusão social. Ao estabelecer esta implementação em “rede” é necessário o desenvolvimento de uma metodologia de reconhecimento de saberes, considerando a demanda existente no país, bem como a organização e regulação de uma série de experiências que vêm ocorrendo sem que haja o necessário acompanhamento do MEC e do MTE com a finalidade de definir uma Política Pública que assegure a validade e legitimidade dos saberes reconhecidos e fortaleça a cultura da educação continuada.

### **3. REDE DE COOPERAÇÃO: PRINCÍPIOS PARA A SUSTENTABILIDADE DE UM PROGRAMA**

A **Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada** se constituirá numa ação cooperada entre os Institutos Federais, os CEFET’S, as Escolas Técnicas Vinculadas e a Universidade Federal Tecnológica do Paraná, além das demais instituições acreditadas. Essa ação visa implementar uma política de reconhecimento e certificação dos saberes adquiridos informalmente para fins de prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais definidos por padrões, normas e programas acordados previamente.

Essa proposta atende ao que prevê o Art. 41 da Lei Nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)<sup>4</sup>, o Parecer CNE/CEB 16/99<sup>5</sup> do Conselho Nacional de Educação, o Parecer n. 40/2004<sup>6</sup> do Conselho Nacional de Educação e o § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008<sup>7</sup> e fundamenta-se na concepção de desenvolvimento do homem, enquanto sujeito ativo integral que se constrói em seu conjunto constitutivo de ser humano nas dimensões de desenvolvimento, biológico, sócio-cultural, afetivo e cognitivo que vão definir as possibilidades de realização enquanto ser social e produtivo. Nessa perspectiva, pensar uma política de reconhecimento e certificação de saberes significa pensar um novo conceito de sujeito social, em que a ação produtiva não se limita à habilidade de realização de uma tarefa ou a flexibilidade de adaptar-se às mudanças no mundo do trabalho.

Para isso, o desenvolvimento social e produtivo construído a partir e por meio do trabalho, é entendido como o elo integrador e de sustentação da capacidade inata do ser humano de ser criador: criador de sua própria história de vida.

---

<sup>4</sup> O Art. 41 da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional define que “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”.

<sup>5</sup> O Parecer CNE/CEB 16/99, ao tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educacional de Nível Técnico assim se manifestou sobre a matéria: “*em escolas técnicas, instituições especializadas em Educação Profissional, ONGs, entidades sindicais e empresas, os conhecimentos adquiridos no trabalho também poderão ser aproveitados, mediante avaliação da escola que oferece a referida habilitação profissional, à qual compete a avaliação, o reconhecimento e a certificação, para prosseguimento ou conclusão de estudos (Artigo 41). A responsabilidade, nesse caso, é da escola que avalia, reconhece e certifica o conhecimento adquirido alhures, considerando-o equivalente aos componentes curriculares do curso por ela oferecido, respeitadas as diretrizes e as normas dos respectivos sistemas de ensino*”.

O Parecer n. 40/2004 do Conselho Nacional de Educação respondendo a uma consulta feita pelo Colégio Militar do Amazonas no que diz respeito ao voto do relator respaldando a rede federal para realizar reconhecimento de saberes.

A Lei Nº 11.892, de .... estabelece no .....que “ no âmbito de sua atuação os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais”.

*compete a avaliação, o reconhecimento e a certificação, para prosseguimento ou conclusão de estudos (Artigo 41). A responsabilidade, nesse caso, é da escola que avalia, reconhece e certifica o conhecimento adquirido alhures, considerando-o equivalente aos componentes curriculares do curso por ela oferecido, respeitadas as diretrizes e as normas dos respectivos sistemas de ensino*”.

<sup>6</sup> O Parecer n. 40/2004 do Conselho Nacional de Educação respondendo a uma consulta feita pelo Colégio Militar do Amazonas no que diz respeito ao voto do relator respaldando a rede federal para realizar reconhecimento de saberes.

<sup>7</sup> A Lei Nº 11.892, de.... estabelece no .....que “ no âmbito de sua atuação os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências



A Certificação de saberes adquiridos no mundo do trabalho, nas especificidades de cada atividade profissional e na trajetória de vida dos trabalhadores constitui-se no ponto de partida, na base de sustentação de toda uma concepção de Educação Profissional e Tecnológica que encara a formação profissional como um processo de desenvolvimento integral do ser humano.

Para o reconhecimento e certificação dos saberes espera-se reunir instituições irmãs, ou seja, que atuem em um mesmo eixo tecnológico, permitindo a sistematização de conhecimentos que poderão nortear esse processo de avaliação e reconhecimento e certificação de saberes por meio dos Programas CERTIFIC.

O Programa Interinstitucional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Programa CERTIFIC, se baseará nos seguintes princípios:

**Rede de Cooperação:** Para esse projeto toma-se a definição de rede no sentido da formação de relações interinstitucionais, segundo uma perspectiva de desenvolvimento cooperado que vise a:

- **Gratuidade** – a oferta gratuita dos programas de Certificação e Formação Profissional é condição imprescindível para a integração à Rede CERTIFIC;
- **Verticalização** – poderá ser implementado para os diferentes níveis da formação profissional e tecnológica;
- **Integração** – por assumir o compromisso com a superação da sobreposição entre os conteúdos próprios da formação geral e os específicos da formação profissional por meio de nexos que denotem um modo próprio de concepção e construção dos projetos de formação e certificação.

**Gestão Cooperada:** é definida como um conjunto de ações administrativas, intermediárias e complementares que visam a resultados comuns às instituições pertencentes à Rede CERTIFIC, buscando atender aos princípios da gestão cooperada, buscando o desenvolvimento em rede.

**Pesquisa, Ensino e Extensão:** rede CERTIFIC traz como princípio norteador a indissociabilidade entre pesquisa-ensino-extensão no seu conceito amplo de transformação social. Trata-se de um conjunto harmônico e indissociável, pois é impossível trabalhar numa sem a parceria da outra. A composição equilibrada deste tripé permitirá o efetivo desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Sustentabilidade:** É a efetiva interação das instituições que garantirá a sustentabilidade da Rede e dos Programas CERTIFIC. A identificação de limitações e potencialidades do projeto como um todo dependerá de um projeto contínuo e sustentável sob o ponto de vista da autogestão e de gestão cooperada.

**Inovação:** A Rede CERTIFIC é entendida como uma proposta inovadora devido a necessária e indispensável interação interinstitucional para a implantação de Programas CERTIFIC. A ação cooperada das instituições permitirá o desenvolvimento de Programas CERTIFIC consolidados por uma base científica comum, mas com flexibilidade para atender a realidade local de cada unidade certificadora.

Sob essas reflexões iniciais que está sendo pensada a implantação da Rede CERTIFIC. Inicialmente essa proposta é vista como a possibilidade de ações intermediárias e complementares que buscam resultados efetivos, seguindo os parâmetros da coordenação compartilhada e de cooperação. Nesse sentido, a política de desenvolvimento em rede representa para o Instituto uma forma dinâmica e evolutiva de interação direta com os diversos segmentos da sociedade. Pois, sem perder suas especificidades, o Instituto Federal pode ser âncora na institucionalização de redes sociais e promover ações que despertem a capacidade inovadora na cadeia produtiva da região onde se insere, com vistas a potencializá-la competitivamente.

A palavra rede vem do latim *retis*, significando o entrelaçamento de fios com aberturas regulares que formam uma espécie de malha. Castells (2000 p. 566) define rede “como um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma *curva se entrecorta*”. Então, imagina-se que esse conjunto de nós é resultante do entrelaçamento de vários fios que se ligam em múltiplas direções fazendo com que todos os nós se inter-relacionem direta ou indiretamente através da rede que se forma.

A partir da noção de entrelaçamento entre nós Castells (2000, p.566) reforça que “Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitadas, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação”. Nessa perspectiva, REDE pode ser definida a partir das relações existentes entre pessoas, grupos ou organizações que representam cada qual um nó e estão interconectados formando uma malha de cooperação.

A palavra rede foi ganhando novos significados ao longo dos tempos, passando a ser empregada em diferentes situações. Conforme Olivieri (2003), o conceito de rede transformou-se, nas últimas duas décadas, em uma alternativa de organização, possibilitando

processos capazes de responder às demandas de flexibilidade, conectividade e descentralização das esferas contemporâneas de atuação e articulação social.

Sob essa perspectiva, têm sido destacadas as organizações voltadas à promoção tecnológica e as economias locais dentro de uma lógica de redes de cooperação. A cooperação pode ser entendida como a ação comum e a definição de metas aspiradas por todos os interessados. A cooperação interinstitucional é a ligação, entre esforços individuais e coletivos, entre teorias e práticas. “Ela é um processo que articula finalidade e é gestão porque visa o esforço e efetivação da cooperação. Mas não se reduz à gestão, pois pode ser princípio ético, se dele emergir a base para decisões justas e adequadas ao coletivo da comunidade que habita na instituição” (FRANCO, 2001 p.84 in COSTA, 2005).

A cooperação pode se constituir num fator agregador de especificidades de valores locais [...] esta, enquanto construção permanente, abriga as possibilidades de produção e uso adequados do conhecimento, tanto no movimento que articula a sociedade moderna como um todo, como naquele que preserva valores e saberes locais reguladores de identidade (FRANCO, 2001, p. 83 in COSTA, 2005).

Na perspectiva de ação cooperada para a ampliação da oferta de programas educacionais inclusivos que o Ministério da Educação em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego consolidou por meio da Portaria Interministerial a criação da Rede Nacional de Certificação Profissional e de Formação Inicial e Continuada.

## 4. REDE CERTIFIC: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A **Rede CERTIFIC** configura-se como um conjunto de ações cooperadas que visam ao estabelecimento de **Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional<sup>8</sup> e Formação Inicial e Continuada<sup>9</sup>** para o atendimento a jovens, adultos e trabalhadores que buscam o reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos não formais<sup>10</sup> para fins de prosseguimentos de estudos e/ou exercício profissional.

A Rede CERTIFIC possui uma estrutura de governança, cuja interação se dá em âmbito nacional e nas instituições de ensino.

### **Em âmbito nacional tem-se:**

- Comitê Gestor Nacional.
- Secretaria Executiva.
- Comitês Técnicos.
- Ouvidoria.

### **No âmbito das Instituições de Ensino:**

- Centro CERTIFIC.
- Núcleo Integrador de Estudos e Pesquisa CERTIFIC.

### **Em âmbito interinstitucional:**

- Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial

---

<sup>8</sup> A **Certificação Profissional** nesta proposta é definida como o reconhecimento formal dos saberes - que derivam Formação Inicial e Continuada e exames de avaliação - requeridos para o exercício de atividades laborais – independente da forma como foram construídos – definidos por padrões, normas e programas acordados previamente.

<sup>9</sup> A **Formação Inicial** nesta proposta é definida como um meio de credenciamento do indivíduo ao prosseguimento de estudos e/ou exercício profissional obtida a partir da conclusão de curso em instituição oficial de ensino e a **Formação Continuada** como o conjunto de aprendizagens decorrentes da atualização permanente, das experiências profissionais vivenciadas - associadas ou não a cursos de atualização - que ampliam a formação inicial.

<sup>10</sup> O termo **não formal** está associado a processos estabelecidos fora das instituições formais de ensino, comumente designado aprendizagem não formal, segundo Silvia Manfredi que “compreende tanto a geração de saberes, aptidões, destrezas, habilidades etc., que se podem descrever como aprendizagens não planejadas, adquiridas em situações de trabalho ou outros contextos vivenciais, assim como as iniciativas planejadas e explícitas de formação instauradas em organizações de trabalho ou de outra natureza social, não pertencentes ao sistema educativo e formativo convencional”.

(Silvia Manfredi: [www.escolanet.com.br/teleduc/arquivos/9/leituras/62/sis\\_nac\\_cert\\_prof.doc](http://www.escolanet.com.br/teleduc/arquivos/9/leituras/62/sis_nac_cert_prof.doc)), por conseguinte, a “aprendizagem formal” está associada aos processos próprios da instituição escola.

Com esse desenho percebe-se que a estrutura de governança da Rede CERTIFIC está pautada nos conceitos de desenvolvimento em rede de cooperação e visa a um processo inovador de gestão de projetos públicos, trazendo novas concepções de relações interorganizacionais que dependem de um repensar constante na determinação de conceitos, variáveis e estratégicas na construção de relações que buscam maior eficiência e melhores resultados organizacionais nas redes sociais. “Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto, altamente dinâmico e suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio (Castelles, ano).

O Projeto Rede CERTIFIC toma a definição de rede no sentido da formação de relações interorganizacionais, segundo uma perspectiva de desenvolvimento cooperado. Partindo do conceito definido por Olivieri (2003, p.1)

“Redes são sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de causas afins. Estruturas flexíveis e estabelecidas horizontalmente. As dinâmicas de trabalho das redes supõem atuações colaborativas e se sustentam pela vontade e afinidade de seus integrantes, caracterizando-se como um significativo recurso organizacional para a estruturação social”.

Portanto pode-se afirmar que uma estrutura em rede depende de contínuo processo de comunicação e informação enquanto estratégia convergente ao desenvolvimento social, econômico, político e cultural de uma comunidade, que acredita na ação cooperada para a desconstrução e reconstrução de conceitos inerentes a cada um dos objetivos de uma rede social. Desse modo, elas constituem formas de organização marcadas pela lógica da cooperação e da complementação da ação interorganizacional que evoluem ao longo do tempo, compartilhando riscos e recursos. Uma rede é composta de bases independentes que permitem a inserção de diferentes organizações (agências de fomento, instituições de pesquisa, associações empresariais e outras), ligadas entre si por estratégias coletivas de desenvolvimento, podendo ser homogêneas ou heterogêneas quanto aos benefícios. A relevância de uma rede é definida pelo cruzamento dos recursos disponíveis com os objetivos que fazem parte da estratégia coletiva.

A formação de redes tem apontado para a lógica da cooperação e justifica a necessidade de um planejamento estratégico coletivo - instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo, organizações sociais e governo - para o desenvolvimento local/regional.

No texto, Bases para uma Política Nacional de EPT (2008) Pacheco pontua:

Um dos diferenciais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é a existência em seu interior de uma visível cultura de REDE, ou seja, de se reconhecer enquanto coletivo, que pensa e atua no campo da educação. Esta cultura deve ser fortalecida por meio de políticas desenvolvidas pela SETEC na perspectiva de garantir iniciativas conjuntas, promover uma constante troca de experiências, estimular o intercâmbio de professores, técnicos e alunos e fortalecer mecanismos de reconhecimento de suas instâncias de representação (conselho de dirigentes e fóruns temáticos). A comemoração do centenário da rede certamente se configura também numa perspectiva de realimentação dos objetivos da “rede” e, como desdobramento, a afirmação de sua identidade.

Segundo Ayres (2001), para que uma rede organizacional exerça todo o seu potencial, é preciso que sejam criadas equipes de trabalho que atendam a alguns princípios:

- Existência de um propósito unificador, que pode ser definido como o espírito da rede. Pode ser expresso como um alvo, e um conjunto de valores compartilhados pelos participantes, de forma esclarecedora, democrática e explícita.
- Participantes Independentes, automotivados, não limitados por hierarquias. É o equilíbrio entre a independência de cada participante e a interdependência cooperativa do grupo que dá força motriz a uma rede.
- Interligações voluntárias, ou seja, participantes que se relacionam e realizam tarefas de forma voluntária e automotivada, podendo escolher seus interlocutores e optar por trabalhar em projetos que os ajudem a cumprir seus objetivos pessoais e organizacionais.
- Multiplicidade de líderes, que podem ser caracterizados como pessoas que assumem e mantêm compromissos, mas que também sabem atuar como seguidores. Descentralização, independência, diversidade e fluidez de lideranças são atestados de autenticidade de uma rede que visa à transposição de fronteiras.
- Interligação e transposição de fronteiras, sejam elas geográficas, hierárquicas, sociais ou políticas. O alcance dos objetivos e propósitos é prioridade.

A partir desses conceitos iniciais pode-se afirmar que a Rede CERTIFIC - suscita uma gestão participativa, colegiada e construída em constante articulação e comunicação com a comunidade envolvida. Nesse sentido, a Estrutura de Gestão da Rede CERTIFIC está sendo desenhada de acordo com as concepções de desenvolvimento cooperado em rede.

Nesse contexto ao **Comitê Gestor Nacional** enquanto órgão diretivo de caráter deliberativo compete:

- I - formular, coordenar, monitorar, avaliar e definir diretrizes para uma Política de Formação, Certificação Profissional e Acreditação no âmbito da Rede CERTIFIC;
- II – deliberar sobre os procedimentos e o desempenho das diferentes instâncias de governança da Rede CERTIFIC;
- III - avaliar, regular e supervisionar a implantação e o funcionamento dos Programas Interinstitucionais de Formação e Certificação Profissional;
- IV - zelar pela sintonia dos Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada com as políticas sociais, trabalhistas e econômicas do País;
- V - estabelecer em conjunto com as Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial as ações de regulamentação e manutenção dos Programas CERTIFIC;
- VI - estabelecer critérios e mecanismos de acreditação e credenciamento de instituições certificadoras, em conjunto com as Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial;
- VII - propor ações pertinentes aos objetivos da Rede CERTIFIC articulando interesses das diferentes esferas integrantes do processo de Formação e Certificação Profissional;
- VIII - implementar ações estratégicas, intermediárias e complementares que promovam a sustentabilidade das ações da Rede CERTIFIC, assim como legitimidade, confiabilidade, validade e credibilidade.
- IX - analisar e aprovar Programas CERTIFIC conforme proposta pedagógica elaborada para a Rede CERTIFIC;
- X – definir suporte administrativo que permita efetividade da Rede e dos Programas CERTIFIC;
- XI – fomentar política de intercâmbio com outros países para troca de experiências e aperfeiçoamento;
- XII – estimular a participação social em articulação com órgãos e entidades envolvidos no processo de Formação e Certificação Profissional;
- XIII - autorizar a utilização do Selo CERTIFIC e atribuir critérios de uso;
- XIV – coordenar as ações para o desenvolvimento, manutenção e gestão do Portal da Rede CERTIFIC;
- XV - coordenar as atividades da Secretaria Executiva e;
- XVI - promover ampla divulgação dos programas CERTIFIC.

A governança não resulta em consenso, mas em concordâncias que permitam desenvolver ações comuns que venham a atender a interesses individuais e promover a emancipação social de um coletivo. O princípio básico dessas ações ou modelos é o processo de sinergia, que implica a presença de diferentes segmentos da sociedade – instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, empresas e organizações sociais, entre outros - que, embora com características diferenciadas, exercem semelhantes funções com o objetivo de transformar o conhecimento em resultados, atendendo às finalidades últimas da sociedade, à emancipação político-social e econômica de forma cooperada.

Sob essa perspectiva têm-se as demais instâncias de governança. Ainda no âmbito

nacional; o Comitê Gestor, a Secretaria Executiva, os Comitês Técnicos e a Ouvidoria. Conforme portaria 1082 compete ao **Comitê Gestor**, coordenar, monitorar, estabelecer diretrizes, encaminhar providências para a avaliação, a regulação e supervisão, bem como, estabelecer critérios para o credenciamento de instituições que se candidatarem a participar da rede. À Secretária Executiva, vinculada ao Comitê Gestor Nacional, compete prestar apoio administrativo para o cumprimento das atribuições do Comitê Gestor Nacional disseminando melhores práticas de gestão e comunicação que estimule a dinâmica de rede. À **ouvidoria** compete receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos às atividades da Rede CERTIFIC, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados. E aos **Comitês Técnicos**, avaliar e emitir parecer técnico referente aos Programas CERTIFIC, quando convocado pelo Comitê Gestor Nacional conforme demanda para a criação de Programas CERTIFIC.

No âmbito institucional; têm-se o(s) Centro(s) CERTIFIC, o(s) Núcleo(s) integrador (es) de Estudos e Pesquisa e os Grupos de Pesquisa. São atribuições dos Centros CERTIFIC: propor a criação de Programas CERTIFIC; promover e divulgar os programas CERTIFIC; fomentar a criação de Núcleos Integradores de Estudo e Pesquisa CERTIFIC; implementar, mediante a aprovação no Comitê Gestor Nacional, os Programas CERTIFIC; assegurar a constituição de equipe capacitada e em número suficiente para execução das atribuições do Centro CERTIFIC; receber, avaliar e dar encaminhamento às propostas de novos programas CERTIFIC e viabilizar melhoria dos existentes; gerir as ações referentes aos procedimentos administrativos e pedagógicos, tais como: elaboração de calendário, editais, acolhimento, avaliação, matrícula, encaminhamento dos interessados aos programas de formação inicial e continuada, emissão de certificados e registros relacionados à Rede CERTIFIC; desenvolver, aplicar sistemas de acompanhamento e avaliação das atividades de certificação profissional e de formação inicial e continuada; promover ações no âmbito institucional e interinstitucional que contribuam para a oferta de programas de formação de formadores, a elaboração de material didático e a inserção na comunidade local.

Os **Núcleos Integradores de Estudo e Pesquisa CERTIFIC** são estruturas multidisciplinares vinculadas aos Centros CERTIFIC com o objetivo de apoiar a elaboração de programas e atividades relativas à certificação, de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão a quem competem compor as Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial às quais está vinculado; formular estratégias de implementação, acompanhamento e avaliação dos Programas CERTIFIC; fomentar o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de



aferição de conhecimentos, saberes, habilidades e aptidões profissionais que contemplem as características do trabalhador e as exigências de desenvolvimento do mundo do trabalho; identificar demandas de Certificação e Formação Inicial e Continuada junto aos arranjos sociais, culturais e produtivos locais e registrá-las no Centro CERTIFIC; apoiar a sistematização dos conhecimentos observados tanto na investigação científica, quanto na prática das profissões, respondendo de forma imediata às reais exigências das tecnologias aplicadas; desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos da Rede CERTIFIC e a proposta pedagógica dos programas CERTIFIC; acompanhar o processo de formação e aproveitamento dos alunos; gerar conhecimentos científicos e tecnológicos a fim de aplicá-los em ações de certificação profissional e formação inicial e continuada; fomentar a criação de Grupos de Pesquisa e Inovação, a fim de apoiar e promover a articulação e integração das diferentes áreas de conhecimento na instituição.

No âmbito interinstitucional tem-se as **Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial**. São atribuições das **Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial**: Subsidiar o Comitê Gestor Nacional com dados e informações necessários ao cumprimento de suas atribuições; acompanhar e orientar os processos de elaboração, atualização e avaliação de programas CERTIFIC; promover a participação dos diferentes organismos que possuem relação com o segmento profissional e tecnológico de cada programa analisado; fomentar a renovação do repertório de qualificações certificáveis de cada eixo tecnológico, setor ou segmento, em consonância com os princípios da educação profissional e tecnológica; contribuir na construção de itinerários de formação profissional, na descrição e atualização das qualificações e no cumprimento das exigências de cada uma delas; contribuir na definição de programas e no detalhamento de conhecimentos, atitudes e práticas necessárias à qualificação profissional. De forma que o trabalhador candidato possa identificar o tipo de certificação que poderá obter e os conhecimentos necessários para tal. Além disso, as Câmaras deve zelar pela coerência dos Programas CERTIFIC com as legislações setoriais, educacionais, trabalhistas e com as normas nacionais ou internacionais pertinentes.



## 5. PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Essa parte do documento dispõe sobre concepções, diretrizes e critérios para a construção de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Programas CERTIFIC que por intermédio de metodologias avaliativas e formativas permitirão identificar, avaliar, reconhecer e validar os conhecimentos e habilidades adquiridas por trabalhadores, jovens e adultos, em suas trajetórias de vida e de trabalho, necessários ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais. Os Programas CERTIFIC têm o intuito de ofertar além da certificação, um itinerário formativo que permita ao trabalhador concluir sua formação básica e que possa, assim, estar apto a ingressar em cursos técnicos e em cursos superiores de tecnologia.

Como já foi afirmado anteriormente a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC corresponde a um conjunto de ações cooperadas que visam em primeira instância: “criar, implementar, regular, avaliar e ofertar gratuitamente Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, jovens e adultos e portadores de necessidades específicas para fins de prosseguimento de estudos e exercício profissional” (Portaria Interministerial nº 1.082, de 20 de novembro de 2009).

Um Programa Interinstitucional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Programa CERTIFIC, institui-se a partir da cooperação de pelo menos duas instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e Instituição Acreditada, sendo que toda, nata ou acreditada, terão o direito de solicitar a sua integração ao Programa em qualquer momento.

Esse Programa será formalizado mediante proposta estruturada nos princípios da educação profissional, contemplando de forma indissociável a pesquisa, o ensino e a extensão. Os Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Programas CERTIFIC – serão desenvolvidos e ofertados em Instituições de Educação Profissional integrantes da **Rede CERTIFIC**. Os programas serão implantados pelos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia em parceria com instituições acreditadas e órgãos governamentais e não governamentais que desenvolvem políticas integradoras de desenvolvimento e inclusão social.

A oferta e acompanhamento dos Programas CERTIFIC serão administrados pelo **Comitê Gestor** através das Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial mediante avaliação dos Comitês Técnicos constituídos por segmentos. E a implantação dos programas se dará por meio da ação cooperada entre os Institutos Federais na prerrogativa de atender ao que estabelece a Lei nº 11.892, de 28 de Dezembro de 2008, onde cita que “no âmbito de sua atuação os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais” (Art.2º § 2º).

Os Institutos Federais e as Instituições Acreditadas por meio da Rede CERTIFIC deverão atender ao que estabelece o Art. 41 da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº. 9.394/1996): “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”. Sob essa premissa, desenvolve-se o Programa CERTIFIC, que conforme portaria interministerial (nº. 1.082, inciso VI do art. 2º) é definido como “o conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, orientação e prosseguimento de estudos através de Programas de Formação Inicial e Continuada”.

Para que esse processo se efetive como uma metodologia de reconhecimento de saberes que respeite os princípios de legitimidade, confiabilidade, validade e credibilidade é imprescindível que o desenvolvimento de cada programa se dê a partir um estudo estruturado nas bases reconhecidas, tanto sob o ponto de vista do mundo do trabalho como nas bases científicas, sócio-culturais e tecnológicas, tendo em vista e privilegiando a elevação da escolaridade e a melhoria das condições e oportunidades de trabalho, emprego e renda.

Nessa perspectiva toma-se como referência para a estruturação dos Programas CERTIFIC a organização da educação profissional por eixos tecnológicos. A organização por eixos parte de princípios científicos e tecnológicos comuns a todos os setores/segmentos profissionais que compõem um eixo. Essa base permitirá uma coerente inter-relação com os diversos níveis e modalidades da educação profissional numa perspectiva de proposição de programas de reconhecimentos de saberes, apontando para uma certificação profissional, conforme as demandas identificadas, pautada num itinerário formativo seqüencial que permita ao trabalhador galgar todos os níveis de educação profissional e tecnológica.

Sob essa orientação, os Programas CERTIFIC deverão ser desenvolvidos de acordo com os **eixos tecnológicos**, fundamentados na identificação das tecnologias que se

encontram na base de uma dada formação profissional (bases tecnológicas) e dos arranjos lógicos por elas constituídos (matrizes tecnológicas).

Para fins da Rede CERTIFIC entende-se por setor profissional o conjunto de segmentos de atuação profissional e suas ocupações associadas no âmbito de um setor produtivo. Como exemplo, tomamos o Eixo tecnológico de Hospitalidade e Lazer, destacando os seguintes segmentos de atuação profissional: Planejamento e Gestão do Turismo; Transportes – aéreo, rodoviário, marítimo e fluvial; Eventos – promoção e organização de eventos; Hotelaria e Meios de Hospedagem; Gastronomia-Alimentos e Bebidas; Lazer e Entretenimento - recreação e animação turística; Marketing turístico; Agenciamento e operações de viagens em agências, *websites* e operadoras de viagens. Cabe ressaltar que em cada segmento descrito há um conjunto de ocupações associadas, apontando para a importância da definição do arco ocupacional como esfera de reconhecimento de saberes e de certificação profissional. Observe o setor profissional de Hotelaria descrito abaixo:

Eixo tecnológico	Principais Setores de Atuação profissional	Arco ocupacional do Setor de Hotelaria Código Brasileiro de Ocupações – CBO Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE	Repertório de Qualificações socioprofissionais do Programa Certific em Hotelaria Possibilidades de reconhecimento de saberes e Formação Inicial e Continuada
Hospitalidade e Lazer	Planejamento e Gestão do Turismo, Transportes – aéreo, rodoviário, marítimo e fluvial Eventos – promoção e organização de eventos, Meios de Hospedagem, Gastronomia/Alimentos e Bebidas, Lazer e Entretenimento, recreação e animação turística, Marketing turístico, Agenciamento e operações de viagens em agências, websites e operadoras de viagens.	a) Gerente de Hotel - Código 1415 – 10 – Cadastro Brasileiro de Ocupações b) Supervisor de Hospedagem – Código 5101 – 20 – Cadastro Brasileiro de Ocupações c) Recepcionista de Hotelaria – Código 4221 - 20 – Cadastro Brasileiro de Ocupações d) Mordomo ou Governanta de Hotelaria – Códigos 5131 - 10 e 5131 - 15, respectivamente – Cadastro Brasileiro de Ocupações. e) Camareira -Cadastro Brasileiro de Ocupações f) Mensageiro	Fundamental Médio Técnico em Hospedagem Superior Pós-graduação

Cabe destacar que em cada setor de atuação profissional descrito existe um conjunto de ocupações associadas, apontando para a importância da definição do arco ocupacional como esfera de reconhecimento de saberes e certificação profissional e formação Inicial e continuada de trabalhadores. De acordo com estudos realizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, arco ocupacional:

“Trata-se de agrupamentos de ocupações relacionadas, que possuem base técnica próxima e características complementares. Cada um dos Arcos pode abranger as esferas da **produção** e da **circulação** (indústria, comércio, prestação de serviços), garantindo assim uma formação mais ampla, de forma a aumentar as possibilidades de inserção ocupacional do/a jovem trabalhador/a, seja como assalariado autoemprego ou economia solidária”. (MTE)

A decisão por essa organização dos Programas CERTIFIC teve como propósito ressignificar a noção de Certificação Profissional para além do enfoque centrado exclusivamente no desenvolvimento de competências técnico-operacionais. E além disso que os Programas estejam coerentes com os princípios e a nova forma de organização da Educação Profissional do País, estabelecido pela Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008. Os eixos tecnológicos são caracterizados como "(...) grandes agrupamentos de praxis, de aplicações científicas à atividade humana: tecnologias simbólicas, organizacionais e físicas".

A reorganização de cursos em eixos mais compactos favorece a reestruturação disciplinar, evitando redundâncias, inflexibilidade curricular e modernizando a oferta de disciplinas. Uma das vantagens dessa nova organização é a possibilidade de transitar entre cursos semelhantes com mais facilidade, além de que a reorganização em poucos eixos temáticos facilita a implementação de políticas de desenvolvimento. A organização em grandes eixos é o modo mais adequado para estimular o progresso industrial em linhas prioritárias de governo. Embora a relação dos eixos propostos não seja única, e nem pode ser, atende à necessidade de agrupamento em grandes linhas temáticas dentro das quais se agrupam os cursos. Fonte: PARECER CES 277/2006

A organização por eixo tecnológico aponta para uma proposta de educação profissional que se fundamenta no conceito de tecnologia articulada com os saberes científicos e a atividade laboral, que sob o ponto de vista da **politecnia** aponta para a mudança de foco de uma educação profissional, antes voltada para áreas específicas, que passa a ser agrupada em torno de fundamentos científicos comuns, configurando os doze eixos tecnológicos da educação profissional e tecnológica.

Para a estruturação de um programa CERTIFIC e considerando que ainda não há um Catálogo de Cursos de Formação inicial e Continuada no que se refere à qualificação

profissional ainda, nos orientaremos inicialmente pelas ocupações contidas na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações e posteriormente pelas demais ocupações já estabelecidas no mundo do trabalho, mas que ainda não constam na CBO. Os arcos ocupacionais já têm sido empregados na estruturação de diversos programas desenvolvidos pelo MTE em Parceria com o MEC. A citar: Programa Nacional de Qualificação – PNQ, Programa Nacional Primeiro Emprego (PNPE), Programa de Educação do Campo e o ProJovem - Programa Nacional de inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária.

A amplitude de um arco ocupacional faz com que a instituição pense de forma ampla e transversal o reconhecimento de saberes, a certificação profissional e a formação inicial e continuada e contribui para que esse processo seja efetivo e obtenha eficácia na implementação dos programas de certificação e formação inicial e continuada sob a orientação do itinerário formativo que permita ao trabalhador qualificar-se mediante elevação de escolaridade.

De acordo com o Decreto nº 5.154/2004, entende-se por itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de estudos.

Os itinerários formativos compreendem seqüências de certificados de formação inicial ou continuada, certificados de qualificação para o trabalho e diplomas de técnico de nível médio ou de curso de graduação tecnológica, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de estudos. Os itinerários formativos podem ser cumpridos por meio da frequência a cursos e programas educacionais ou por processos de certificação que permitam identificar e avaliar a equivalência ou equiparação das aprendizagens pertinentes a cada etapa. O itinerário formativo poderá ser delineado a partir de etapas com terminalidade, dando direito a certificado de formação inicial, de formação continuada ou de qualificação para o trabalho, correspondentes a qualificações definidas no Repertório Nacional de Qualificações Certificáveis.

O reconhecimento e certificação de saberes poderão proporcionar ao trabalhador a acumulação de qualificações, conduzindo a outros níveis, com direito a diplomas de técnico de nível médio ou de curso de graduação tecnológica. Considerando as etapas definidas pelos correspondentes itinerários formativos.

A construção conceitual de um Programa CERTIFIC partirá de um dos eixos tecnológicos abaixo citados:

- Ambiente, Saúde e Segurança
- Apoio Educacional
- Gestão e Negócios
- Hospitalidade e Lazer
- Informação e Comunicação
- Infraestrutura
- Produção Cultural e Design
- Controle e Processos Industriais
- Militar
- Produção Alimentícia
- Produção Industrial
- Recursos Naturais.

Cada eixo tecnológico organiza-se a partir de um **núcleo politécnico** comum, baseado nas mesmas ciências e utilizando métodos semelhantes. Isso significa que os processos de ensino e aprendizagem recaem sobre a tecnologia, os conhecimentos científicos e sócio-culturais e não mais apenas sobre a atividade produtiva.

#### O conceito de núcleo politécnico

(...) reforça a intenção de romper com um modelo de educação centrado no “fazer”. Politécnica deve ser relacionada ao domínio dos fundamentos científicos comuns das diferentes técnicas que caracterizam o trabalho produtivo moderno. Uma vez dominados esses princípios, o trabalhador estará em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho previstas no núcleo politécnico. A ênfase pedagógica recai, assim, sobre o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, possibilitando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Essa filosofia incentiva a interdisciplinaridade.

Nessa perspectiva, a linha central de estruturação de um Programa CERTIFIC deverá ser definida por uma **matriz tecnológica** que direcione o seu projeto pedagógico, perpassando os procedimentos avaliativos de reconhecimentos de saberes e a organização curricular dos cursos de formação inicial e continuada, dando-lhes identidade de unicidade de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.

A matriz tecnológica traduz o ponto comum entre práxis e ações diferenciadas que definem a natureza tecnológica de um eixo. A matriz de um segmento/setor profissional



define-se a partir da identificação do conjunto de diferentes práticas reunidas nos princípios científicos comuns. A partir dessa matriz é possível definir o repertório de qualificações de um Programa CERTIFIC, pautado na dinâmica das relações sócio-culturais e nos constantes avanços científicos e tecnológicos. Isso refletirá numa educação profissional para além do aspecto tecnicista e em consonância com as mudanças na sociedade.

Cada Programa CERTIFIC terá o seu repertório sócio-profissional de qualificações a ser definido junto às respectivas Câmaras de Orientação Setorial. É Fundamental que o repertório de qualificações seja oriundo de um itinerário formativo sequencial e que oportunize ao trabalhador a formação desde a alfabetização até pós-graduação se assim ele desejar. Para tanto o itinerário formativo de um determinado conjunto de qualificações partirá da definição do núcleo politécnico e de sua matriz tecnológica.

No caso do exemplo acima, um Programa CERTIFIC em Hotelaria, que pertence ao eixo tecnológico de Hospitalidade e Lazer deverá identificar seus campos de conhecimentos científicos e sócio-culturais, suas tecnologias associadas e por fim os saberes do cotidiano laboral, independente do nível de formação.

<b>Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer</b>	<b>Tecnologia associadas à Hotelaria e Meios de Hospedagem</b>	<b>Conhecimentos científicos e socioculturais inerentes às atividades de hospedagem</b>	<b>Saberes do cotidiano laboral Atividades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação;</li> <li>• Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação de avaliação de produtos, serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de sistemas informatizados de controle e estoque;</li> <li>• Uso de equipamentos e produtos de limpeza e higienização;</li> <li>• Domínio de primeiros socorros;</li> <li>• Uso de extintores de incêndio;</li> <li>• Uso e preservação de aparelhos eletrodomésticos;</li> <li>• Noções de efetivação energética.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura e escrita da língua Portuguesa;</li> <li>• Domínio da Matemática Básica;</li> <li>• Conhecimento de química básica;</li> <li>• História e Geografia do Local;</li> <li>• Aspectos biológicos e ambientais;</li> <li>• Relações humanas;</li> <li>• Saúde;</li> <li>• Direitos e deveres do trabalhador;</li> <li>• Física: Eletricidade, pressão, acústica, emissão de calor .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção e governança em meios de hospedagem;</li> <li>• Atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercial critérios de qualidade na prestação de serviços;</li> <li>• Suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.</li> </ul>

A partir desses referencias é possível traçar os primeiros perfis profissionais para o reconhecimento de saberes:

Tabela para identificação do perfil profissional – atuação na área de hospedagem:

	<b>Atribuições desempenhadas</b>		<b>Crítérios de avaliação</b>		<b>Conhecimentos científicos, sócio-culturais e tecnológicos relacionados.</b>

A partir da identificação do perfil profissional e dos saberes prévios, será definido o itinerário avaliativo para o reconhecimento de saberes propriamente ditos e posteriormente o itinerário formativo para o encaminhamento do trabalhador à formação inicial e continuada e/ou à certificação profissional articulada à elevação de escolaridade.

O itinerário formativo será desenhado individualmente sob o ponto de vista de aprofundar estudos ou iniciá-los em determinada área, desde a alfabetização até a pós-graduação. O Itinerário Formativo – educação profissional e tecnológica partirá da concepção de núcleo politécnico e matriz tecnológica, onde os saberes são consecutivos e sequenciais.

<b>Níveis de Certificação</b>	<b>Conhecimentos científicos</b>	<b>Conhecimentos socioculturais</b>	<b>Conhecimentos Tecnológicos</b>	<b>Ocupações e/ou Atividades a serem desempenhadas</b>
<b>Elementar</b> Alfabetização				
<b>Básico</b> Ensino Fundamental				
<b>Intermediário</b> Ensino Médio				
<b>Avançado</b> Curso Técnico				
<b>Superior</b> Curso Superior de Tecnologia				
<b>Pós-Graduação</b> <b>Latu sensu</b> <b>Strictu sensu</b>				

E assim, temos um Programa CERTIFIC em Hospedagem.

As diretrizes dos Programas CERTIFIC são voltadas para:

- I. a sistematização de saberes que possibilitem a elaboração de itinerários de Certificação e Formação profissional;
- II. o desenvolvimento de metodologias que permitam identificar, avaliar e reconhecer conhecimentos, saberes e habilidades necessários ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais.
- III. o atendimento a demandas de formação profissional em nível básico, técnico, médio e superior.(Portaria Interministerial nº. 1082 do art.t 25).

Um Programa CERTIFIC institui-se a partir da cooperação de pelo menos duas instituições, membros da Rede CERTIFIC. Como o Programa é dinâmico e inovador poderá sofrer alterações, quando houver demanda dos segmentos sociais que se beneficiam do Programa ou das instituições que o ofertarem. Toda e qualquer instituição de educação profissional com oferta gratuita poderá solicitar o seu credenciamento junto ao Comitê Gestor para ser acreditado, podendo ofertar o Programa a qualquer momento, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela portaria.

Um Programa CERTIFIC será formalizado mediante proposta estruturada nos princípios da educação profissional, contemplando de forma indissociável a pesquisa, o ensino e a extensão. Nesse desenho, fica claro que a natureza educativa, científica e tecnológica é parte estruturante de um programa.

Esse documento se constitui como um orientador para o melhor entendimento de como se estrutura um Programa e quais as ações intrínsecas. Apesar de bem detalhado, ele é flexível e dinâmico. Sendo assim, a partir da constituição das Câmaras de Orientação Setorial, as proposições aqui feitas poderão ser alteradas ou ampliadas.

Um Programa CERTIFIC, enquanto um conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional remete a uma organização dos próprios membros que constituem a Rede CERTIFIC. A interação de pelo menos dois membros natos, membros associados e acreditados, quando houver, é o ponto inicial para a constituição de um programa CERTIFIC.

Os Programas CERTIFIC serão criados a partir de demanda, motivação e proposição de diversas instâncias sociais e seguirá o seguinte roteiro:

- I. as demandas originadas ou identificadas por um órgão; entidade; grupos ou indivíduos poderão ser encaminhadas a qualquer Centro CERTIFIC;
- II. os Centros CERTIFIC realizarão registro em sistema de informações criado para este fim;
- III. os Centros CERTIFIC avaliarão a viabilidade e o interesse da demanda, de acordo com sua realidade local;
- IV. os Centros CERTIFIC que declararem interesse em desenvolver a demanda trabalharão conjuntamente, por meio dos Núcleos Integradores de Estudos e Pesquisa dos Centros, na realização dos estudos necessários para o atendimento da demanda;
- V. os Centros encaminharão os resultados de seus trabalhos às Câmaras Interinstitucionais pertinentes;
- VI. as Câmaras, após análise, encaminharão o projeto para o Comitê Gestor Nacional para análise, emissão de parecer e interação com os Centros para eventuais ajustes
- VII. aprovado, o Programa CERTIFIC será publicado no ambiente virtual da Rede CERTIFIC. (Portaria)

Um Programa CERTIFIC traduz-se como um conjunto de informações sobre um determinado ramo de ocupação, que, depois de aprovado pela Câmara e pelo Comitê Gestor ficará disponível no Portal da **Rede CERTIFIC**. Esse portal apresentará todas as informações referentes aos programas. No momento em que um deles for acessado aparecerá, inicialmente, a descrição geral, o eixo tecnológico, os cursos de certificação e as instituições certificadoras daquele programa.

O programa deverá ser consolidado pelo Núcleo Integrador de Estudos e Pesquisa a partir da investigação científica, tecnológica e da realidade do mundo do trabalho. É fundamental a constante investigação do estado da arte de cada qualificação/ramo de atuação/ocupação/atividade, tomando como base os conhecimentos científicos que embasam cada profissão/ocupação. As atuais tecnologias sustentam o desenvolvimento de tal ocupação e principalmente as atitudes, habilidades e práticas diretamente relacionadas ao profissional dessa ocupação. O conceito, atribuições e composição dos Núcleos Integradores estão dispostos na Portaria que institui o CERTIFIC.

*Art. 19 Os Núcleos Integradores de Estudo e Pesquisa CERTIFIC são estruturas multidisciplinares vinculadas aos Centros CERTIFIC com o objetivo de apoiar a elaboração de programas e atividades relativas à certificação, de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão .*

*Parágrafo Único: Cada Centro CERTIFIC deverá compor pelo menos um núcleo.*

*Art. 20 São atribuições do Núcleo Integrador de Estudo e Pesquisa CERTIFIC:*

- I. compor as Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial às quais está vinculado;*
- II. formular estratégias de implementação, acompanhamento e avaliação dos Programas CERTIFIC;*
- III. fomentar o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de aferição de conhecimentos, saberes, habilidades e aptidões profissionais que contemplem as características do trabalhador e as exigências de desenvolvimento do mundo do trabalho;*
- IV. identificar demandas de Certificação e Formação Inicial e Continuada junto aos arranjos sociais, culturais e produtivos locais e registrá-las no Centro CERTIFIC;*
- V. apoiar a sistematização dos conhecimentos observados tanto na investigação científica quanto na prática das profissões, respondendo de forma imediata às reais exigências das tecnologias aplicadas;*
- VI. desenvolver estudos e pesquisas relacionadas aos objetivos da Rede CERTIFIC e à proposta pedagógica dos programas CERTIFIC;*
- VII. acompanhar o processo de formação e aproveitamento dos alunos;*
- VIII. gerar conhecimentos científicos e tecnológicos a fim de aplicá-los em ações de certificação profissional e formação inicial e continuada.*

- IX. *fomentar a criação de Grupos de Pesquisa e Inovação, a fim de apoiar e promover a articulação e integração das diferentes áreas de conhecimento na instituição.*

*Parágrafo Único: os Grupos de Pesquisa e Inovação são estruturas institucionais vinculadas ao Núcleo Integrador de Estudo e Pesquisa CERTIFIC com a finalidade de dar suporte pedagógico, científico e tecnológico para a implantação dos Programas CERTIFIC.*

*Art. 21 O Núcleo CERTIFIC será composto por:*

- I. *servidores da instituição de educação profissional e tecnológica, contemplando um conjunto multidisciplinar de profissionais necessários ao desenvolvimento de um projeto pedagógico integrador;*
- II. *convidados locais, representantes de entidades reguladoras, empresas e entidades representativas de trabalhadores;*
- III. *1(um) coordenador eleito pelo grupo que seja servidor da própria Instituição.*

Na elaboração dos Referenciais de cada Programa CERTIFIC é preciso determinar, conforme a realidade do mundo do trabalho, qual o público alvo que será contemplado pelo mesmo. Portanto, faz-se necessário, conhecer com exatidão as necessidades do público, suas expectativas, interesses e motivações. Existem dois instrumentos prioritários à execução desta tarefa: i) o conhecimento e a análise de dados e informações, elaborados por diferentes instituições, sejam públicas ou privadas; e, ii) a realização, por parte da própria equipe, de pesquisa de campo, principalmente quando houver demandas junto aos arranjos produtivos locais. Nesse momento, os agentes integrantes do Núcleo - convidados indicados na etapa anterior - já devem ter se organizado enquanto equipe de trabalho, com funções individuais e coletivas bem definidas.

Após essa investigação, cabe ao Núcleo de pesquisa, sistematizar os conhecimentos observados, tanto na investigação teórico científica quanto na prática vivida no dia a dia dessa

profissão, que responde de forma imediata **às reais exigências das tecnologias aplicadas**, conforme as disposições a seguir:

- Definir programas com os perfis profissionais descritos detalhadamente;
- Identificar e descrever os campos de atuação, regulamentações da profissão e atribuições mínimas de cada ocupação;
- Estabelecer critérios de avaliação para cada atribuição, conforme profissão, bem como os conhecimentos científicos, socioculturais e tecnológicos, relacionados a cada um;
- Apresentar temáticas essenciais à formação integral do trabalhador, para que o candidato à certificação possa identificar quais os conhecimentos necessários no prosseguimento de um determinado itinerário formativo, ao qual almeja e que seja apropriado ao seu perfil, as suas necessidades e às do mercado;
- Definir a extensão do programa, os níveis e modalidades de certificação e o tempo prévio de experiência do trabalhador. Assim como as parcerias necessárias para que se garanta fidedignidade aos interesses e demandas trabalhistas e de emprego.
- Definir o número de vagas a ser oferecido inicialmente pela instituição.

Para a concretização dessas ações, a Instituição deve voltar-se prioritariamente para o mundo externo, visando à elaboração dos Referenciais do Mundo do Trabalho e a definição dos Perfis Profissionais. Para a definição dos Perfis Profissionais exigidos para certificação dos saberes dos trabalhadores devem estabelecer-se quais as competências gerais e específicas buscadas no processo como requisito, conforme as exigências do mundo do trabalho.

Por “perfil profissional” e, de acordo com as diretrizes de educação profissional do Brasil, compreende-se o rol de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para uma pessoa atuar de maneira competente dentro de um campo profissional.

Por “itinerário formativo” compreende-se uma estruturação curricular expressa em um projeto de formação que contemple aspectos de natureza científica geral e aplicada a um determinado campo de atividade profissional, no qual estejam incluídas habilidades, atitudes e valores necessários ao exercício profissional e ao exercício da cidadania, sendo de responsabilidade de uma instituição de educação profissional e tecnológica.

Uma vez elaborados os Referenciais e os Perfis profissionais, é preciso rever (atualizar/modificar, quando necessário) as definições da Etapa Preparatória, pois os perfis e os itinerários formativos de cada setor profissional são flexíveis e poderão ser modificados mediante solicitação do interessado na agregação de novos perfis, acréscimos ou supressão de atribuições e critérios de avaliação e conhecimentos científicos, socioculturais e tecnológicos a um determinado perfil profissional. A aceitação de tais sugestões será feita via Câmara de Orientação Setorial e, posteriormente, o comitê gestor dará parecer favorável ou desfavorável mediante a realização dos Estudos realizados pelo Núcleo Integrador de Estudos e Pesquisa.

Para tanto é importante que as sugestões enviadas estejam fundamentadas em pesquisas científicas, nas demandas de Mercado e do mundo do trabalho como um todo. Ou seja, os núcleos de pesquisas institucionais terão o papel de centralizar essas discussões, conforme proposições acima.

Por fim, urge que sejam definidos os recursos de infra-estrutura que serão necessários para a implantação do Programa. Aqui se deve pensar em instalações físicas (salas de aula, laboratórios, biblioteca), equipamentos, acervo bibliográfico, material de consumo e outros. Também devem ser identificados os obstáculos (humanos, legais e logísticos) que precisarão ser superados, bem como, estabelecer um plano de ação com o objetivo de atenuar os entraves e permitir a eficiência na implementação dos Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada.

Por fim o um Programa CERTIFIC deve contemplar ações integradas de pesquisa, ensino e extensão e atender, de preferência, a todos os níveis de escolaridade conforme as possibilidades do itinerário formativo.

## **6. O CONTEXTO INSTITUCIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA CERTIFIC**

A Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede CERTIFIC suscita uma gestão participativa, colegiada, elaborada, em constante articulação com a comunidade, de forma que envolva tanto os atores internos quanto os externos à Rede. Nesse sentido, a tomada de decisão para a adesão à Rede CERTIFIC dar-se-á levando-se em conta a demanda, conformidade da instituição com base nos critérios exigidos no artigo 27 da



Portaria 1.082 e, principalmente, o compromisso interno do grupo institucional em assumir o Programa, sendo que esse grupo atuará diretamente com o trabalhador.

Cabe às instâncias diretivas divulgar a Rede CERTIFIC e promover ações de esclarecimento e de motivação da equipe da unidade educacional que operacionalizará o programa. De modo que a comunidade acadêmica conheça a proposta por meio de seminários, palestras, encontros e oficinas. Após a apropriação e o entendimento do programa CERTIFIC, a equipe de uma determinada unidade escolar construirá coletivamente o plano/projeto político pedagógico, orientado pela direção, com a intenção de implantar um programa de certificação.

A Certificação no contexto da Rede CERTIFIC é concebida como um conjunto de ações que visam acolher o trabalhador, reconhecer seus saberes, validá-los e complementá-los, tendo em vista a elevação de escolaridade através de um itinerário formativo que oriente e possibilite ao trabalhador galgar todos os níveis de formação profissional e tecnológica, da alfabetização à pós-graduação.

Diante de tal desafio e de acordo com o documento orientador para implantação da Rede CERTIFIC, uma instituição poderá solicitar a adesão ao programa mediante sensibilização prévia das unidades de ensino, de forma que envolva toda a equipe institucional. Isso se desenvolverá por meio de seminários, reuniões; será necessária a descrição das ações em projeto pedagógico para posteriormente ser encaminhado à decisão do conselho superior institucional. Se aprovado a Instituição deverá encaminhar a solicitação de credenciamento junto ao Comitê Gestor Nacional mediante plano de oferta de um Programa CERTIFIC, respeitando os critérios de adesão descritos na portaria interministerial.

*“Art 27 As instituições interessadas em implantar um programa CERTIFIC existente deverão encaminhar solicitação para o Comitê Gestor Nacional que observará os seguintes critérios para a autorização”:*

- I. *ser instituição pública de educação profissional e tecnológica ou ter oferta gratuita e ser membro da Rede CERTIFIC;*
- II. *ter oferta de Proeja FIC integrado à educação básica e/ou Proeja Técnico Integrado de nível médio.*
- III. *ter cursos técnicos ou tecnológicos em funcionamento, na área que deseja certificar;*

- IV. *possuir a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de avaliação e reconhecimento de saberes;*
- V. *ter constituído em sua instituição um Centro CERTIFIC;*
- VI. *possuir pelo menos um Núcleo CERTIFIC;*
- VII. *ter Grupos de Pesquisa na área específica;*
- VIII. *ser acreditada, no caso de instituições não incluídas entre os Membros Natos.*

Por se tratar de uma experiência inovadora, é fundamental que, inicialmente, seja identificado um segmento potencial de atuação da Instituição de Ensino, instituindo Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão que serão os principais articuladores para implementação de um programa de certificação e formação inicial e continuada de uma determinada área. Portanto, retomando o que já fora anteriormente mencionado, a ação essencial e indispensável no primeiro momento a ser realizada pela reitoria de um Instituto Federal ou pela direção geral de um membro acreditado é **a sensibilização da comunidade acadêmica** no processo de adesão à Rede CERTIFIC. Após a sensibilização institucionaliza-se o Centro CERTIFIC, definindo um coordenador que será o responsável pela coordenação de todas as etapas de adesão e implantação de um Programa CERTIFIC.

*Art. 16 Os Centros CERTIFIC são estruturas organizacionais de implantação dos Programas CERTIFIC na Instituição de Educação Profissional e Tecnológica, vinculados ao Comitê Gestor Nacional.*

*Art. 17 São atribuições dos Centros CERTIFIC:*

- I. *propor a criação de Programas CERTIFIC;*
- II. *promover e divulgar os programas CERTIFIC;*
- III. *fomentar a criação de Núcleos Integradores de Estudo e Pesquisa CERTIFIC;*
- IV. *implementar, mediante a aprovação no Comitê Gestor Nacional, os Programas CERTIFIC;*
- V. *assegurar a constituição de equipe capacitada e em número suficiente para execução das atribuições do Centro CERTIFIC;*

- VI. *receber, avaliar e dar encaminhamento às propostas de novos programas CERTIFIC e viabilizar melhoria dos existentes;*
- VII. *gerir as ações referentes aos procedimentos administrativos e pedagógicos, tais como: elaboração de calendário, editais, acolhimento, avaliação, matrícula, encaminhamento dos interessados para programas de formação inicial e continuada, emissão de certificados e registros relacionados à Rede CERTIFIC;*
- VIII. *desenvolver, aplicar sistemas de acompanhamento e avaliação das atividades de certificação profissional e de formação inicial e continuada;*
- IX. *promover ações no âmbito institucional e interinstitucional que contribuam para a oferta de programas de formação de formadores, a elaboração de material didático e a inserção na comunidade local.*

*Art. 18 O Centro CERTIFIC terá um Coordenador e equipe, definida conforme a necessidade do Centro.*

Em seguida, será convidado **o corpo de servidores** do segmento potencial identificado para que, enquanto membros do Centro CERTIFIC, instituem o Núcleo Integrador de Estudos e Pesquisas que se organizará por setor profissional. Com a consolidação dos núcleos de pesquisa acredita-se que a instituição interessada a participar da Rede CERTIFIC terá a credibilidade necessária para definir, criar e manter um Programa CERTIFIC em cooperação com as demais instituições. Acredita-se que a consolidação de um Programa de Certificação dependerá da efetiva interação com outras instituições, pois o programa só se consolidará como programa a partir do momento que houver a rede de sustentação tanto em termos teóricos, tecnológicos como de efetiva interação com o setor produtivo daquela área definida. O desenvolvimento do programa de certificação em cooperação com os demais parceiros será *mister* para a implantação do programa.

Considerando as especificidades de cada setor será elaborado planejamento para a implantação de um programa de certificação, conforme qualificação de seus docentes e infraestrutura disponível (salas, laboratórios, equipamentos e material de consumo). A instituição candidata a ser reconhecida como certificadora dependerá, portanto, de um conjunto de ações que proporcionarão o sucesso de cada um dos programas que esta instituição venha a desenvolver.

A Rede CERTIFIC terá diversos Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada. Cada programa será consolidado mediante um plano de definição e manutenção de conhecimentos, atitudes e práticas relacionadas ao eixo tecnológico que pretende certificar.

Essa etapa também deverá ser realizada no início do projeto para que a Direção tenha tempo suficiente para a alocação prévia dos recursos para que sejam iniciadas as atividades pedagógicas.

Após essas definições, a instituição ofertante de um programa CERTIFIC deverá elaborar proposta didático-pedagógica e estabelecer os critérios que serão observados na execução e avaliação das atividades prevista para a certificação específica da atuação profissional, conforme orientações para o reconhecimento de saberes. É fundamental prever no planejamento da equipe de gestão local do Programa CERTIFIC a participação de organizações representativas de empresas e órgãos reguladores do segmento. Na elaboração do Projeto Pedagógico é necessário que sejam definidas as atribuições de cada ator institucional e as etapas necessárias para que se efetive o programa de certificação naquela instituição, envolvendo toda a equipe do Centro CERTIFIC.

Conforme concepções da Rede CERTIFIC, um Centro CERTIFIC institui-se a partir da adesão da unidade educacional como um todo. Todos os agentes envolvidos no processo de implantação do Programa CERTIFIC (direção, coordenação, pedagogos, professores e demais técnicos) devem receber capacitação, com o objetivo de conhecerem as várias etapas que compõem o processo de desenvolvimento de um programa CERTIFIC e os fundamentos teórico metodológicos para a avaliação, reconhecimento e validação de saberes adquiridos ao longo das experiências de vida e trabalho de jovens e adultos. Bem como os desafios a serem enfrentados na formação inicial e continuada desses trabalhadores, levando em consideração que essa grande parcela há muito tempo encontra-se longe do mundo escolar de aprendizagem.

Por fim, toda a população a ser atendida pela Instituição deve ser informada sobre as inovações que estão sendo implementadas. A divulgação poderá ser feita através dos meios de comunicação local e/ou regional e através de reuniões com instituições da sociedade civil (sindicatos, organizações patronais, entidades de classe entre outros).

## **6.1 Critérios para a oferta de Programas CERTIFIC**

Para o atendimento da demanda local de trabalhadores que visam participar do processo de reconhecimento de saberes, a instituição interessada em participar da oferta de Programas CERTIFIC deverá ter experiência reconhecida na área e atender, conforme o art. 27, Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082, de 20/11/2009, aos critérios a seguir:

- I. ser instituição pública de educação profissional e tecnológica ou ter oferta gratuita;*
- II. ser membro da Rede CERTIFIC;*
- III. ter oferta de Proeja FIC integrado à educação básica e/ou Proeja Técnico Integrado de nível médio na área;*
- IV. ter cursos técnicos ou tecnológicos em funcionamento, na área que deseja certificar;*
- V. possuir a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de avaliação e reconhecimento de saberes;*
- VI. ter constituído em sua instituição um Centro CERTIFIC;*
- VII. possuir pelo menos um Núcleo CERTIFIC;*
- VIII. ter Grupos de Pesquisa na área específica;*
- IX. ser acreditada, no caso de instituições não incluídas entre os Membros Natos.*

A instituição interessada em ser acreditada deverá solicitar ao Comitê Gestor Nacional sua inserção como membro da Rede CERTIFIC, informando o(s) programa(s) que tem interesse em implantar. Para tanto, de acordo com o art. 29 da citada Portaria:

- I. o Comitê Gestor Nacional identificará e analisará a área de interesse do solicitante e, sendo aprovado, o projeto será encaminhado a um Centro CERTIFIC escolhido pelo Comitê Gestor Nacional, para os trâmites de acreditação;*
- II. a acreditada só poderá candidatar-se para implementar programas existentes;*
- III. a instituição poderá solicitar acreditação em mais de um programa;*
- IV. as instituições acreditadas estarão sob os mesmos critérios e normas que regulamentam a atuação dos Membros Natos [Institutos de Educação Profissional e Tecnológica].*

## **6.2. Interação com a comunidade local para a definição da oferta de ocupações**

Anteriormente à adesão da instituição à Rede CERTIFIC, e à implantação dos programas e efetiva sensibilização da comunidade acadêmica, torna-se fundamental a interação com a comunidade local para identificar a demanda de trabalhadores interessados em obter reconhecimento e certificação de seus saberes, possibilitando a definição das ocupações a serem ofertadas pelo Programa CERTIFIC. Essa é uma ação a ser coordenada pelo Centro CERTIFIC com seus respectivos núcleos de estudos e pesquisas sobre certificação profissional – Núcleo CERTIFIC, preferencialmente, em conjunto com os observatórios do mundo do trabalho e da educação profissional e em articulação com a Agenda Territorial de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos<sup>11</sup>.

O contato inicial poderá ocorrer junto a organizações sociais (associações, cooperativas, sindicatos, empresas, ONGS; entre outras entidades representativas de trabalhadores e da comunidade e de organismos patronais e reguladores da profissão). O objetivo dessa interação é apresentar essa política de inclusão social e estimular os trabalhadores a retornar ao ambiente escolar, apresentando os benefícios de se ter o reconhecimento formal de seus saberes, com possibilidade de conclusão da educação básica integrada à formação profissional. Além dessas estratégias de interação junto às organizações locais, o Núcleo CERTIFIC poderá demandar estudos e pesquisas com participação direta dos trabalhadores, em ações efetivas com a comunidade.

## **7. REFERENCIAL METODOLÓGICO PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES**

Essa parte do documento dispõe sobre diretrizes e critérios que permitem identificar, avaliar, reconhecer e validar os saberes adquiridos por trabalhadores, jovens e adultos, em suas trajetórias de vida e de trabalho, necessários ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais. Esse reconhecimento dar-se-á por meio de ações avaliativas a serem desenvolvidas em Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação

---

<sup>11</sup> A Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos tem objetivo de firmar um pacto social para melhorar e fortalecer a educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil. A proposta é reunir periodicamente representantes de diversos segmentos da sociedade de cada estado brasileiro para trabalhar em conjunto seguindo a filosofia do compromisso pela educação, impetrada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

Inicial e Continuada – **Programas CERTIFIC**<sup>12</sup>, ofertados de forma gratuita em instituições de educação profissional integrantes da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – **Rede CERTIFIC**.

A Rede CERTIFIC, conforme a Portaria Interministerial nº 1.082, de 20 de novembro de 2009<sup>13</sup>, constitui-se como uma política pública de inclusão social do Ministério da Educação – MEC e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que por intermédio de suas respectivas secretarias: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE propõem organizar e orientar a oferta de programas de certificação profissional e cursos de formação inicial e continuada nos diversos níveis da educação profissional e tecnológica.

A implantação da Rede CERTIFIC e dos Programas CERTIFIC dar-se-á a partir da ação cooperada entre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – na prerrogativa de atender ao que estabelece a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, onde se determina que, no âmbito de sua atuação, os Institutos Federais “exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais” (art.2º § 2º).

Por essa prerrogativa legal, os Institutos Federais e as Instituições Acreditadas<sup>14</sup> no âmbito da Rede CERTIFIC deverão atender ao estabelecido no art. 41 da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB): “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”. Além disso, a certificação deverá também atender ao disposto nos Pareceres nºs 16/99 CNE e 04/2004 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Para que esse processo se efetive como um método de reconhecimento de saberes, a Rede CERTIFIC, por intermédio de suas **Câmaras Interinstitucionais de Orientação Setorial**<sup>15</sup>, definirá as diretrizes orientadoras para a construção dos Programas CERTIFIC e

---

<sup>12</sup> De acordo com a Portaria Interministerial nº 1.082, de 20/11/2009, inciso IV, art. 2º, um Programa CERTIFIC é definido como “o conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, orientação e prosseguimento de estudos através de Programas de Formação Inicial e Continuada” ou de cursos técnicos e tecnológicos.

<sup>13</sup> Publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 23 de novembro de 2009, páginas 30 a 32.

<sup>14</sup> Instituições Acreditadas são aquelas reconhecidas, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 2º e inciso II do art. 3º da Portaria Interministerial MEC-MTE nº 1.082, de 20/11/2009, como “em iguais condições ou expertise [aos Institutos Federais] para o desempenho de competências institucionais de certificação profissional e formação inicial e continuada” e, portanto, aptas a “implantar e desenvolver os programas de certificação e formação profissional da Rede CERTIFIC”.

<sup>15</sup> Tais Câmaras são órgãos interinstitucionais vinculados ao Comitê Gestor Nacional com função técnico-científica, de caráter consultivo, encarregados de qualificar e orientar o desenvolvimento de Programas CERTIFIC (alínea “a”, inciso III, do art. 6º, PI nº 1.082, de 20/11/2009).

esses serão desenvolvidos e implantados por meio da interação entre Institutos Federais, Instituições Acreditadas e entidades governamentais e não governamentais que fomentam políticas integradoras de desenvolvimento e inclusão social, privilegiando a elevação da escolaridade e a melhoria das condições e oportunidades de trabalho, emprego e renda.

Cada Programa CERTIFIC será instituído por **Setor Profissional**<sup>16</sup> de acordo com os **Eixos Tecnológicos**<sup>17</sup>, conforme a classificação da educação profissional e tecnológica prevista no § 1º do art. 39 da LDB. Essa organização permite à instituição educacional pensar o reconhecimento de saberes de forma ampla e transversal<sup>18</sup>.

Nessa perspectiva, o processo de avaliação, tanto individual, quanto coletivo dos saberes adquiridos no mundo da vida e do trabalho assume papel central na certificação profissional e formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos. Sob essa condição, reconhecer saberes significa pensar estratégias pedagógicas que permitam ao trabalhador construir através das dinâmicas avaliativas, uma oportunidade de **re-significação e organização do conhecimento adquirido**, estimulando a curiosidade referente aos fenômenos sociais, científicos e tecnológicos.

A partir da Rede CERTIFIC pretende-se desenvolver uma cultura de Educação de Jovens e Adultos com alicerce nas experiências acumuladas ao longo da vida e em saberes já adquiridos, que serão **fundamentais para a definição de estratégias de aprendizagem** que conduzam à autonomia na construção de novos conhecimentos. Para tanto, é fundamental que se utilize uma metodologia de avaliação participativa, significativa, que respeite as características culturais e individuais dos trabalhadores.

Com base nessas proposições, acredita-se que a avaliação no Programa CERTIFIC deve ser **diagnóstica e formativa**, privilegiando o desenvolvimento sócio-profissional ao longo de todo o processo de reconhecimento de saberes. A concepção de avaliação que se pretende desenvolver nos Programas **CERTIFIC** busca superar procedimentos autoritários e excludentes. O grande desafio posto refere-se às concepções pedagógicas que contemplem a complexidade teórico metodológica de um processo de

---

<sup>16</sup>Para fins da Rede CERTIFIC entende-se por setor profissional o conjunto de ocupações associadas no âmbito de um setor produtivo. Ex. Ocupações associadas aos processos, produtos e serviços de hotelaria pertencente ao eixo tecnológico de Hospitalidade e Lazer.

<sup>17</sup>A organização curricular da EPT por Eixo Tecnológico fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional (bases tecnológicas) e dos arranjos lógicos por elas constituídos (matrizes tecnológicas). Um Eixo Tecnológico é, portanto, a linha central definida por matrizes de tecnologias que se encontram associadas na geração de um determinado bem, produto, serviço ou processo.

<sup>18</sup>O detalhamento da constituição dos Programas CERTIFIC encontra-se no documento: Referencial Teórico Metodológico para a elaboração de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada.



avaliação que permita o efetivo reconhecimento de saberes dos trabalhadores, jovens e adultos e que os conduzam a uma sistematização do conhecimento com vistas à elevação da escolaridade.

Tais diretrizes evidenciam a imediata necessidade de refletir e debater sobre concepções e práticas avaliativas que possam superar os tradicionais exames e transformar o processo de avaliação em uma verdadeira oportunidade de pôr em ação idéias diferenciadas, fundamentadas nos princípios da avaliação formativa.

## 8. PRINCÍPIOS PARA UMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA FORMATIVA

A definição da concepção de Avaliação Diagnóstica Formativa como ponto de partida para a construção da base teórico metodológica da Rede CERTIFIC busca evidenciar sua intrínseca vinculação ao reconhecimento e valorização das experiências adquiridas no cotidiano da vida laboral e das relações sociais – enquanto conhecimentos postos a serviço da necessidade de viver – como elementos constituintes de processos avaliativos significativos para o desenvolvimento do trabalhador.

A avaliação é aqui entendida como uma dinâmica na qual a compreensão dos elementos que permeiam a realidade do trabalhador é essencial para a tomada de decisões dos avaliadores, devendo, ao mesmo tempo, referenciar suas intervenções e o aprimoramento das atividades avaliativas. Nessa perspectiva, a avaliação passa a ser percebida como um processo contínuo, abrangente, significativo e contextualizado.

A avaliação é a reflexão transformada em ação coletiva. Ação essa que impulsiona **novas reflexões**. É, na verdade, um processo que depende da efetiva interação entre avaliadores e avaliados. Ambos precisam refletir construtivamente sobre os saberes que trazem em suas bagagens, enquanto profissionais que possuem e preservam constituições **identitárias** e conhecimentos específicos de seus ofícios. Essa interação permite que todos aprendam sobre si mesmos e sobre a realidade prática profissional na trajetória de construção do conhecimento.

Para tanto, as práticas avaliativas devem ir além da simples aferição do nível de memorização do conteúdo transmitido. Devem contribuir positivamente para o desenvolvimento do trabalhador como ser social (LUCKESI, 1998). Nessa trajetória a equipe avaliadora será constantemente desafiada a criar formas de intervenção que melhor dialoguem

com a realidade do trabalhador, considerando que a elaboração e reelaboração do conhecimento são concebidas a partir de um processo dialético, resultante de múltiplas interações vivenciadas no espaço coletivo de maneira contínua e dialógica. (FREIRE, 1975)

O que se propõe é a superação dos processos tradicionais de avaliação classificatória que consideram a quantidade de respostas certas e erradas sem prover situações de aprendizagem, conduzindo à exclusão e até mesmo à discriminação social. Os processos avaliativos que propiciarem a um trabalhador a certificação profissional e/ou seu encaminhamento para a formação devem constituir reais oportunidades de ampliação de sua autonomia intelectual. No ambiente de educação de jovens e adultos a avaliação tradicional contribui para aumentar a evasão ou o desinteresse daqueles que já se sentem deslocados na escola, pois nunca conseguem atingir os **parâmetros preestabelecidos** pela visão excludente da ação de verificação com fim em si mesma (HOFFMANN, 1993).

A avaliação pode ter um papel muito mais importante no processo de reconhecimento de saberes e aprendizagem, conforme é defendido pelo educador francês Charles Hadji em seu trabalho sobre Avaliação Formativa.

*Essa avaliação considera as diversas aprendizagens dos alunos ao longo do processo em que esse conhecimento vai sendo reestruturado por meio das atividades que executam. Com base na abordagem cognitiva, a Avaliação Formativa tem foco na compreensão do funcionamento da construção dos conhecimentos, buscando resgatar as informações referentes às representações mentais do aluno e compreender como chegam a um determinado resultado, de forma que os erros são considerados objetos de estudo, pois revelam a natureza dessas representações. Mais do que medir o desempenho nas atividades avaliativas, o processo de Avaliação Formativa deve mostrar como os alunos atuam durante o processo de aprendizagem, permitindo uma reorientação da ação pedagógica (FERNANDES, 2005).*

Muitas pesquisas na área educacional referenciam a Avaliação Formativa como uma possibilidade para a educação de jovens e adultos e apontam ações alternativas e propostas pedagógicas específicas com implicações práticas sobre diferentes aspectos nas várias modalidades de ensino. Nota-se uma grande preocupação em analisar e compreender os

processos de ensino-aprendizagem que viabilizem a permanência na escola de jovens e adultos. Esses estudos foram aprofundados por Allal, Cardinet e Perrenoud, conforme aponta Fernandes (2005), por meio da apresentação de uma análise sistemática das práticas desenvolvidas que alargou o campo conceitual da avaliação com foco na Sociologia e Psicologia Cognitivas, a partir de novas concepções de currículo, da aprendizagem e da avaliação.

O conceito de Avaliação Formativa baseia-se nas idéias desses pedagogos que defendem que se deixe de priorizar a atribuição de juízo de valor ao conhecimento do aluno – único aspecto considerado pela avaliação somativa tradicional –, e se passe a valorizar outras esferas importantes do processo ensino-aprendizagem como a relação de parceria autônoma entre professor e aluno na construção do conhecimento. A avaliação, no âmbito dos Programas CERTIFIC, pretende um **acompanhamento sistemático** e diferenciado que considere o processo de aprendizagem do estudante em sua forma plena e, além disso, permita que o próprio professor aprimore continuamente suas estratégias de ensino (FERNANDES, 2005).

Fernandes (2005, p. 68-69) caracteriza a Avaliação Formativa, a partir das características descritas abaixo:

- Ativam os processos mais complexos do pensamento (Ex. analisar, sintetizar, avaliar, relacionar, integrar, selecionar).
- As tarefas refletem uma estreita relação e a avaliação é deliberadamente organizada para proporcionar um *feedback* inteligente e de elevada qualidade, tendo em vista melhorar as aprendizagens dos alunos.
- O *feedback* é determinante para ativar os processos cognitivos e metacognitivos dos educandos – que, por sua vez, regulam e controlam os processos de aprendizagem –, assim como para melhorar sua motivação e auto-estima.
- A natureza da interação e da comunicação entre professores e alunos é absolutamente central porque os professores têm de estabelecer pontes entre o que se considera ser importante aprender e o complexo mundo do aluno.
- Os alunos são deliberados, ativos e sistematicamente envolvidos no processo de ensino aprendizagem, responsabilizando-se pelas suas aprendizagens e tendo amplas oportunidades para elaborarem as suas respostas e para partilharem o que e como compreenderam.

- As tarefas propostas aos alunos que, desejavelmente, são simultaneamente de ensino, de avaliação e de aprendizagem, são criteriosamente selecionadas e diversificadas, representam os domínios estruturantes entre as didáticas específicas das disciplinas, que se constituem como elementos de referência indispensáveis, e a avaliação, que tem um papel relevante na regulação dos processos de aprendizagem.
- O ambiente de avaliação das salas de aula induz a uma cultura positiva de sucesso baseada no princípio de que todos os alunos podem aprender.

No contexto da Rede CERTIFIC, busca-se uma Avaliação Diagnóstica Formativa, fundamentada nos princípios do cognitivismo, do construtivismo e nas teorias sócio-culturais. Nessa perspectiva, enquanto a busca das informações é feita por meio da dimensão diagnóstica – cujos instrumentos e procedimentos consentem o conhecimento primeiro da realidade do trabalhador e sua transformação ao longo do processo –, a dimensão formativa não só preenche lacunas encontradas como reconduz o trabalhador à edificação e a reelaboração do conhecimento adquirido. Pretende-se que, nessa conjunção, os avaliadores possam planejar suas intervenções e ajustes em uma constante renovação e melhoria da organização do processo de reconhecimento de saberes, evitando sua homogeneização.

Para os Programas CERTIFIC é importante saber, entre outras informações, se o perfil profissional pretendido corresponde ao do trabalhador candidato à certificação. Igualmente, é necessário perceber quais são características de aprendizagem desses sujeitos. Tais identificações possibilitam a definição de estratégias de avaliação mais adequadas às especificidades encontradas, permitindo uma melhor organização e planejamento do processo de reconhecimento dos saberes e o encaminhamento do trabalhador a outras etapas de formação.

Nesse sentido, a dimensão diagnóstica é bastante eficaz, pois comporta a possibilidade de abranger a caracterização individual e coletiva dos trabalhadores conforme área de atuação e nível de escolaridade, bem como a identificação prévia dos seus conhecimentos no que concerne aos saberes acumulados ao longo da vida, levando em conta os aspectos sociais, afetivos e culturais. Em outras palavras, proporciona a identificação de distintas faixas de desenvolvimento dos trabalhadores. O conhecimento prévio dessas realidades possibilitará ao avaliador a utilização de estratégias de atendimento diferenciadas, pois ao conhecer a realidade individual e coletiva, o avaliador dispõe de subsídios para a

elaboração de situações contextualizadas e específicas que atendam às especificidades encontradas. Para o alcance de tais objetivos, essas informações devem ser coletadas em instrumento próprio que gere registros para posterior análise da equipe avaliadora, possibilitando a comparação entre as diferentes opiniões dos avaliadores. Pela natureza desse processo avaliativo, as atividades desenvolvidas devem ser planejadas a partir de situações problematizadoras, extraídas do cotidiano das experiências profissionais do trabalhador.

*A priori* todas as atividades desenvolvidas nos primeiros encontros são diagnósticas, porém devem ser estabelecidas etapas que possibilitem a identificação de quais informações deverão ser registradas para análise. O conjunto de instrumentos diagnósticos deve informar a performance do trabalhador com relação à experiência na área específica e no mundo do trabalho, além dos conhecimentos de linguagem oral, leitura (decodificação e compreensão), produção de texto, resolução de situações contendo os conceitos matemáticos básicos, bem como motricidade e socialização. As deficiências relevantes observadas; como problemas de visão, fala, audição, psicomotores ou outras necessidades específicas devem ser registradas e consideradas na organização e execução das atividades.

O diagnóstico alimenta as funções formativas e somativas do processo avaliativo, contudo sua aplicação não se limita ao início das ações de reconhecimento dos saberes, ele pode e deve ser usado no princípio de qualquer formação para conhecimento de onde se está, do ponto de partida. A dimensão somativa da avaliação nos Programas CERTIFIC não se fundamenta na mensuração e na classificação baseada em pontuação – como acontece na avaliação somativa tradicional – e sim na análise conclusiva do conjunto do aproveitamento e desenvolvimento dos requisitos necessários à certificação na ocupação profissional pretendida, consolidados em dados conceituais na ficha descritiva do trabalhador. Apesar de os parâmetros quantitativos poderem ser utilizados pelo avaliador em suas anotações particulares, como estratégia que facilite a comparabilidade, sua avaliação deverá estar expressa em uma descrição qualitativa. Todos os elementos constitutivos da avaliação devem ser descritivos com análise emitida por meio de parecer conclusivo memorial descritivo. Por essas razões a preparação do roteiro de entrevista e das atividades diagnósticas avaliativas deve ser orientada por uma equipe multidisciplinar, capaz de encaminhar tanto o planejamento como a execução, além disso, os instrumentos diagnósticos utilizados pelos avaliadores devem estar devidamente acompanhados dos registros de suas observações. O resultado de tais análises juntamente com o **portifólio de avaliação diagnóstica** de cada

trabalhador subsidiará a constituição do **memorial descritivo**, conforme detalhado em item próprio neste documento, e o desenho do itinerário formativo recomendável.

Nos processos de avaliação para o reconhecimento dos saberes, duas outras questões devem ser consideradas. Se por um lado o trabalhador busca um reconhecimento que possibilite sua inserção em uma sociedade competitiva, necessitando, portanto, ajustar-se a exigências sociais e laborais tais como procedimentos, normas e tecnologias inerentes a uma determinada ocupação no mundo do trabalho, reforçando assim o “já estabelecido”; por outro lado a concepção de avaliação posta aponta para a valorização da autonomia, do conhecimento crítico e da postura transformadora do indivíduo (HOFFMAN, 1993) conduzindo esse trabalhador/aluno a buscar novas formas de organizar sua vida profissional, econômica e social, contribuindo, assim, para a transformação da própria sociedade em que vive.

É nesse ponto que a questão da avaliação ganha uma dimensão política que transcende a da escola, tomada isoladamente, o avaliar, em seu sentido amplo, deve levar em conta os projetos de futuro da sociedade, na qual a escola está inserida, e considerar o contexto laboral e o desenvolvimento integral do trabalhador.

Nesse sentido, o processo avaliativo a ser contemplado no âmbito da Rede CERTIFIC deve primar pela constituição da autonomia do trabalhador/educando e pelo desenvolvimento de sua postura crítica responsável e cooperativa, com base na construção individual e coletiva do conhecimento, assumindo a condição de processo educativo inclusivo e significativo que contempla aspectos democráticos, participativos e qualitativos.

A avaliação torna-se significativa quando encarada como um processo contínuo, vivenciado no dia-a-dia, capaz de abrir novos caminhos, propiciando a aprendizagem na perspectiva da formação de um (a) cidadão (ã) comprometido (a) com a transformação social. É nesse sentido que se torna fundamental uma avaliação formativa e continuada, desenvolvida como prática educativa contextualizada, flexível, interativa, presente ao longo de todo o processo de reconhecimento de saberes de cada trabalhador (a), propiciando a vivência de novas experiências.

## 9. A AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

A LDB de 1996 abre amplas perspectivas para a prática diária dos professores em relação à avaliação escolar. Indo além da visão tradicional – extremamente restritiva ao centrar a ação educacional no julgamento e registro (por nota ou conceito) de resultados acerca do desempenho do educando sem considerar a qualidade do ato pedagógico como um todo –, a Lei acata tal dimensão como parte intrínseca ao processo educacional.

Conforme disposto no art. 24 da LDB, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais;
- Possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- Possibilidade de avanços nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- Aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- Obrigatoriedade de recuperação, de preferência paralela ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

O processo de avaliação como ato político e, portanto, não neutro, contextualizado em um modelo teórico de mundo e de educação (NIDELCOFF, 1985), deve, para alcançar seus objetivos formativos, revestir-se de características tais como:

- ser democrático, possibilitando que todos os integrantes da ação educativa sejam capazes de assumir o processo de transformação escolar;
- ser abrangente, incluindo a avaliação dos diversos componentes da organização escolar como: a atuação do professor, os conteúdos e o processo de ensino, dinâmicas e relações de trabalho, os recursos físicos e materiais disponíveis e a articulação da escola com a comunidade;
- ser participativo, envolvido com a cooperação de todos, desde a definição de como a avaliação deve ser conduzida até a análise dos resultados e escolha dos rumos de ação a serem seguidos;

- ser contínuo, em construção efetiva de uma prática dinâmica de investigação que integra o planejamento escolar em uma dimensão educativa.

Nessa perspectiva, instrumentos diversos podem ser utilizados de acordo com a criatividade e sensibilidade dos educadores. O trabalho coletivo, através de projetos que busquem caracterizar o universo sócio-cultural daqueles que frequentam a escola, pode subsidiar o processo educacional em uma ação transformadora.

No tocante à educação de jovens e adultos, em especial em sua vinculação com a formação para o mundo do trabalho, a LDB admite que os educandos possam ter reconhecidos, mediante exames, os conhecimentos e habilidades adquiridos informalmente (art.38, §2º). Prevê também que o conhecimento obtido tanto nos cursos livres (previstos no §2º do artigo 39 e no artigo 42)<sup>19</sup>, como aquele alcançado na prática laboral, possa ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos (art. 41).

O espírito da Lei é o de assegurar ao trabalhador, jovem e adulto, a possibilidade de ter reconhecidos os saberes construídos em sua trajetória de vida, atribuindo-lhes valor igualmente educativo ao que se aprende na escola e abrindo horizontes para um permanente aperfeiçoamento tanto horizontalmente (formação continuada) quanto verticalmente ao acessar outros níveis de ensino. Sob essa ótica, a Lei prevê uma enorme abertura na compreensão de educação, reconhecendo que a construção e transmissão do conhecimento não é prerrogativa exclusiva da escola, podendo ocorrer em processos considerados não formais, com raízes no ‘saber fazer’. A certificação, nesse contexto, ressalta os saberes tradicionais, construídos empiricamente e cuja aferição não pode dar-se desvinculada desse contexto. Entretanto, dois aspectos devem ser ressaltados: em conformidade com o disposto, o reconhecimento deve ser feito por meio de **exames** de verificação com a finalidade de possibilitar ao educando o **prosseguimento ou conclusão de estudos**, que no caso da

---

<sup>19</sup> Os cursos de FIC ou Qualificação Profissional (art. 39, §2º, inciso I) podem ser considerados tanto especiais quanto regulares dependendo das condições de oferta. São considerados especiais quando formulados para o atendimento de demandas pontuais, específicas de um determinado segmento da população ou dos setores produtivos, com período determinado para início e encerramento da oferta, sendo livres de regulamentação curricular. Por outro lado são considerados regulares quando previstos como tal no projeto pedagógico da instituição e/ou estão integrados à EJA, caso em que deve ser observado o previsto no Decreto nº 5.840/2006 (art. 1º, §1º, inciso I; §2º, inciso I e art. 3º). O disposto no art. 42 permite às instituições de EPT oferecer, além dos cursos regulares previstos no art. 39, “cursos especiais, abertos à comunidade”, com matrícula condicionada “à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade”.



educação profissional e tecnológica coincide com a certificação de habilitações profissionais devido à natureza dos conhecimentos avaliados.

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, constantes na Resolução CNE/CEB nº 1/2000, determinam que o modelo pedagógico proposto para tal modalidade educacional deve considerar o perfil dos alunos e sua faixa etária de modo a assegurar:

- equidade: distribuição específica dos componentes curriculares, a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades em face do direito à educação; e
- diferença: identificação e reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada um e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores.

No que diz respeito às possibilidades de recuperação:

- No art. 12, inciso V, consta a incumbência dos estabelecimentos de ensino de “promover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento”.
- No art. 13, incisos III e IV, fixa como tarefas dos docentes: “zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento”.
- No art. 24, inciso V, alínea ‘e’ diz: “obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos”.

A recuperação não pode ser um apêndice do processo educacional. O acompanhamento sistemático e amíúde permite diagnósticos mais precisos e a utilização de estratégias mais adequadas para o combate ao fracasso escolar. Trata-se de um constante aprender, avaliar, reaprender e reavaliar num esforço conjunto, visando a uma aprendizagem efetiva e de qualidade.

## 10. ETAPAS PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE SABERES

A proposta da Rede CERTIFIC busca a constituição de um amplo espaço de conquista social, educacional e profissional, circunscrito na intersecção entre as políticas educacionais e as de trabalho e emprego. A compreensão da necessidade de ampliação dos espaços decisórios em uma gestão cooperada e democrática é fundamento dessa Rede desde a formulação, onde houve a participação de entidades e organismos; notadamente as representações de trabalhadores (organizações sindicais e confederações); órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidas com a formação de trabalhadores.

Buscando coerência em seu propósito, a Rede CERTIFIC exige das instituições que a integrem uma preparação institucional, envolvendo a comunidade acadêmica – gestores, docentes, discentes e a equipe de apoio técnico-administrativo. O sucesso do processo de certificação-formação, ao qual se propõe, exige que todo o conjunto de pessoal atuante na instituição certificadora-formadora esteja ciente de sua participação como integrante à Rede CERTIFIC.

Nesse sentido, a promoção de debates com as comunidades interna e externa, divulgando e esclarecendo a proposta, além da formação continuada de todos os servidores envolvidos é de fundamental importância.

Por isso, anterior à de implantação do Programa CERTIFIC, objetivando oferecer condições e estrutura adequadas ao atendimento individual e coletivo desses trabalhadores, a instituição de ensino deve fazer um levantamento da demanda que necessita e busca a certificação profissional, bem como a elevação de escolaridade. A apropriação dessas informações permitirá à instituição planejar melhor a etapa de sensibilização, ajustando-lhe o foco e refinando os procedimentos para o acolhimento dos novos alunos, sendo que essa será a primeira ação nas etapas do processo de certificação profissional:

### ***11.1 Acolhimento do trabalhador***

O acolhimento é definido como a ação de recepção e acompanhamento do trabalhador **ao longo do processo** de certificação e formação profissional pela instituição que integra a Rede CERTIFIC. Tal definição enfatiza a importância da sensibilização da comunidade escolar desde os primeiros contatos até a finalização do curso. Nessa perspectiva, a escola é entendida como um espaço de pertencimento, de convivências, de estabelecimento de

relações/interações e movimentos que permitam ao trabalhador entender-se como parte ativa da escola.

Um dos aspectos a ser observado para definição das estratégias de acolhimento é a qualidade do acesso dos trabalhadores à oferta educacional formal. Devido ao nível de desigualdades sociais ainda existentes no país, poderão ser identificados grupos que foram distanciados do acesso à escolarização e que, portanto, encontram-se há muito tempo longe das atividades escolares. Sendo assim, os trabalhadores que se inscreverem em um Programa CERTIFIC poderão ser pessoas que necessitam ser inseridas novamente nesse espaço de desenvolvimento humano, social, político e econômico do país. Para isso é fundamental que o trabalhador sinta-se integrado à instituição e seja reconhecido como aluno regular.

Trata-se, portanto, de um jovem ou adulto que buscam reconquistar o espaço de construção, desconstrução e reconstrução de seus saberes e de desenvolvimento pessoal e profissional e que ao longo de sua história de vida vem sendo excluído, seja por fatores socioeconômicos seja por limitações pessoais ou pela falta de programas adequados à realidade desse adulto trabalhador que muitas vezes vê o atual sistema de ensino inflexível, dificultando o seu retorno à escola. Não é só o aluno adulto, mas também o jovem; não apenas aquele já inserido no mercado de trabalho, mas o que ainda espera nele ingressar; não mais o que vê a necessidade de um diploma para manter sua situação profissional, mas o que espera ascender social e profissionalmente. Para isso é fundamental garantir os mesmos direitos e deveres, evitando distinções entre alunos do Programa CERTIFIC e demais alunos regularmente matriculados na instituição. Tais preceitos apontam, entre outros, para a necessidade da articulação entre as ações de ensino, pesquisa e extensão e de elaboração de procedimentos de registro acadêmico que melhor respondam às especificidades desse processo de reconhecimento e certificação de saberes.

### ***11.2) Ação e divulgação de edital para inscrição no Programa CERTIFIC.***

O Edital configura-se como o principal documento institucional, de caráter público, que divulgará as estratégias de inscrição para a participação dos trabalhadores nos Programas CERTIFIC. Nesse deverá constar informações sobre:

- a instituição enquanto membro da Rede CERTIFIC;
- o Programa CERTIFIC a ser implantado e implementado;

- as profissões/ocupações a serem certificadas por meio dos programas;
- procedimentos e orientações sobre a inscrição;
- como efetuar a matrícula e os documentos necessários;
- divulgação e critérios para a classificação;
- etapas de avaliação;
- cronograma de atendimento;
- informações sobre o curso de preparação para a certificação;
- instrumentos metodológicos de avaliação e reconhecimento de saberes;
- cursos de formação inicial e continuada passíveis de ingresso para os trabalhadores inscritos no programa CERTIFIC;
- etapas do processo de reconhecimento e certificação dos saberes.

O Edital deverá definir com clareza todas as etapas e critérios a serem observados ao longo do processo de avaliação e reconhecimento de saberes.

### ***11.3) Critério básico para inscrição no Programa CERTIFIC***

O principal requisito a ser considerado para a inscrição é que o trabalhador atue ou já tenha atuado na área em que solicita a certificação e/ou formação profissional. Para isso, é necessário que a Instituição ofertante de um programa CERTIFIC defina o período de inscrição, **evitando limitar o número de vagas e nível de escolaridade**, tendo em vista o atendimento da demanda inscrita e as condições específicas dos trabalhadores.

### ***11.4) Orientações para a pré-inscrição***

A pré-inscrição dos trabalhadores em um Programa CERTIFIC dar-se-á mediante o preenchimento de formulário específico e entrega de fotocópias dos documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de residência e, quando houver, documentos comprobatórios da experiência profissional e/ou cursos na área que deseja solicitar o reconhecimento de saberes e da escolaridade. No formulário constarão dados que busquem informações sobre a identificação pessoal e profissional e poderá ser preenchido na própria instituição de interesse do trabalhador ou em instituições parceiras na própria comunidade em que ele reside. Esse estará disponível também no sítio

[www.portal.mec.gov.br/RedeCERTIFIC](http://www.portal.mec.gov.br/RedeCERTIFIC) e a entrega dos documentos dar-se-á no “Evento de Orientações”. Essas informações orientarão a Instituição para a organização do Evento e efetivação das inscrições.

#### ***11.5) Evento de orientação para a inscrição no Programa CERTIFIC***

Como pré-requisito para a efetivação da matrícula, os trabalhadores interessados em participar dos Programas CERTIFIC deverão participar de um Evento de Orientação que poderá ser organizado como seminário, palestra, mesa de diálogos ou outro formato que atenda aos objetivos pretendidos, levando em conta o número de candidatos.

Nesse Evento, a instituição de ensino apresentará o Programa, descrevendo cada uma das etapas de avaliação, reconhecimento de saberes e da formação profissional para onde o trabalhador poderá ser encaminhado e entregará o Manual do Candidato a todos que desejarem matricular-se no Programa.

#### ***11.6) Manual do Candidato***

O Manual do Candidato deverá apresentar as informações necessárias para que o trabalhador tenha clareza de todas as etapas, métodos, processo de avaliação e certificação dos saberes, assim como as possibilidades de formação que serão ofertadas pelo Programa CERTIFIC na instituição. No manual deverão constar claramente os conhecimentos que serão avaliados e os respectivos perfis profissionais.

#### ***11.7) A inscrição mediante preenchimento de questionário socioeconômico e profissional***

Após a participação no “Evento de Orientações” sobre o Programa CERTIFIC, o trabalhador interessado fará sua inscrição na instituição e preencherá um questionário socioeconômico e de experiência profissional com questões simples, descritivas, subjetivas sobre a rotina da ocupação na qual pretende ser certificado. Com essas informações prévias, a instituição poderá desenvolver estratégias para o atendimento, de acordo com os perfis demandados. O questionário será padronizado para cada profissão/ocupação e estará disponível no Portal CERTIFIC, com a possibilidade de ser preenchido *on-line*. Esse sistema permitirá o levantamento de dados como: a escolaridade dos trabalhadores e as respectivas

experiências. O preenchimento desse instrumento será a primeira ação do processo em que o trabalhador estará diretamente em contato com a instituição de ensino. A instituição deverá prover monitores para auxiliar ou completar o formulário quando o aluno não for alfabetizado ou quando o procedimento for *on-line* e o candidato não se sentir apto a preenchê-lo sozinho. Esse levantamento e mapeamento inicial permitirão o agrupamento dos interessados por nível de conhecimento na área e por nível de escolaridade.

### ***11.8) Agrupamento por nível de conhecimento***

O questionário socioeconômico e a avaliação diagnóstica de conhecimentos gerais possibilitarão o primeiro agrupamento dos trabalhadores por nível de conhecimentos na área e escolaridade. Os grupos ainda poderão ser subdivididos considerando-se as especificidades profissionais e o tempo de atuação dos trabalhadores, garantindo inclusive o atendimento adequado a portadores de necessidades educacionais especiais. Esses subgrupos serão elencados pela especificidade de cada programa e pela própria equipe institucional. A partir do agrupamento por níveis de conhecimentos e experiência profissional, a instituição poderá definir cronograma para o atendimento conforme o perfil dos interessados. O agrupamento permitirá uma maior aproximação com trabalhador, visto que cada grupo receberá atenção específica.

Agrupamento por nível de conhecimento correspondente:

- Grupo 1: Alfabetização e em Processo de Alfabetização;
- Grupo 2: Ensino Fundamental Incompleto;
- Grupo 3: Ensino Fundamental Completo;
- Grupo 4: Ensino Médio Incompleto;
- Grupo 5: Ensino Médio Completo.
- Grupo 6: Outros

### ***11.9) Cronograma para atendimento dos grupos identificados***

Após o primeiro agrupamento, será definido cronograma para atendimento dos trabalhadores inscritos, relacionando-os às etapas do processo de certificação. A instituição viabilizará a divulgação pública do cronograma de atendimento de cada grupo/subgrupo, contendo os respectivos nomes dos participantes. A definição da prioridade de atendimento

será definida pela própria instituição de ensino, considerando sua infra-estrutura. Ao implantar o programa, a instituição assumirá o compromisso de atender a todos os inscritos, podendo construir a partir dos agrupamentos, estratégias de parceria com escolas municipais e estaduais para o desenvolvimento de programas integrados de alfabetização e conclusão do ensino fundamental e médio. (PROEJA, ENCCEJA /ENEM entre outros).

### ***12) Entrevista individual dialogada (interpretativa e formativa)***

Antes da entrevista, a equipe avaliadora deverá apropriar-se das informações já obtidas no diagnóstico inicial - questionário socioeconômico e informações profissionais (instrumento institucional), para que a partir dessas informações sejam elaborados os planos de entrevistas, enumerando estratégias diferenciadas conforme as peculiaridades dos candidatos. Isso é necessário para que no momento da entrevista, o avaliado e avaliador possam ter tranquilidade para transmitir e receber as informações e que o avaliador possa identificar com maior precisão o perfil do avaliado. Essas informações serão fundamentais para definição de estratégias metodológicas para o reconhecimento de saberes.

A **Entrevista Individual Dialogada** deverá ser realizada por uma **equipe multidisciplinar** que deverá receber o trabalhador de forma acolhedora para que o candidato manifeste suas concepções e interesses a respeito de sua profissão/ocupação com maior segurança e descontração. Para a Instituição, isso será fundamental para o direcionamento didático pedagógico das próximas etapas. A Entrevista Individual Dialogada permitirá à equipe identificar e validar as informações declaradas no questionário de inscrição ; além dos detalhes contextuais em que essas experiências profissionais foram desenvolvidas. A entrevista constitui-se como um instrumento que permitirá o diálogo efetivo por meio de estratégias interativas que considere aspectos psicológicos motivacionais e sócio-culturais, de forma que se promova uma discussão para identificar, por meio dos relatos de experiências laborais, as inquietações profissionais e de desenvolvimento pessoal. As inquietações traduzidas em curiosidades, reflexões, limitações, sofrimentos, diagnóstico do ambiente de trabalho entre outras revelações feitas pelo trabalhador permitirão aos avaliadores a construção de uma reflexão crítica, com o fim de identificar o potencial e limitações do trabalhador com relação à prática profissional, antecipando a avaliação prévia dos saberes identificados e permitindo que o mesmo se auto-avaleie.

Para a entrevista, sugere-se um formulário padrão específico contemplando uma linguagem, direta, simples e clara que possibilite respostas objetivas, de modo que o trabalhador sinta-se à vontade para expressar livremente seus conhecimentos profissionais, como já foi destacado. É importante ressaltar que todo cuidado é indispensável para evitar atitudes constrangedoras e/ou discriminatórias.

Essa etapa é bastante criteriosa e requererá da equipe multidisciplinar (especialistas, pedagogo, psicólogo ou psicopedagogo, assistente social e áreas específicas) sensibilidade, **para ser capaz de ler** nas entrelinhas, ou seja, que considere as diversas realidades e possa inferir na fala do entrevistado o potencial saber que ele possua na área, conseguindo captar a real condição desse trabalhador. Em casos em que forem identificadas dificuldades relacionadas à expressão verbal e outras formas de expressão e/ou necessidades educacionais especiais, é fundamental que a equipe avaliadora utilize-se de múltiplas estratégias, ou até mesmo disponibilize um momento, quando necessário, que permita ao trabalhador total liberdade para expressar seus sentimentos e anseios e demonstrar suas capacidades. Por isso, a equipe multidisciplinar necessita de um olhar diferenciado, constituindo-se como uma equipe de facilitadores e mediadores que saibam mediar e verificar os saberes, habilidades e atitudes que o entrevistado possua sob o olhar da avaliação formativa. Por fim a entrevista poderá permitir um novo reagrupamento dos candidatos à certificação profissional e formação inicial e continuada, encaminhando-os para a avaliação coletiva através de dinâmicas de grupo.

### ***3. A Dinâmica de Grupo***

A dinâmica de grupo deverá contemplar pequenos grupos de trabalhadores, conforme perfil já identificado nas etapas anteriores e caracterizar-se-á como mais uma etapa de avaliação de saberes. Na dinâmica de grupo, pretende-se criar a oportunidade de discussão em pequenos grupos sobre o perfil profissional, as atribuições, as condições de trabalho, os conhecimentos científicos, sócio-culturais e tecnológicos relacionadas ao dia a dia do fazer labora e outras considerações a serem identificadas pelos grupos. O resultado dessa dinâmica será considerado fomento contínuo para a atualização dos perfis e da matriz tecnológica, predefinida pela Câmara de Orientação Setorial, e enquanto campo de pesquisa para a elaboração de referencial de interesses dos trabalhadores, por parte das organizações



representativas (sindicatos, associações, confederações entre outros). Essa ação constituir-se-á como um instrumento educacional fundamental para o processo de reflexão do ensino-aprendizagem ao longo do curso de preparação para a certificação - aliando a teoria à prática - e para troca de informações entre colegas com experiência na mesma área profissional. As experiências dos trabalhadores e os perfis identificados poderão desencadear um processo de reflexão com vistas a aperfeiçoar o perfil previamente definido pelas Câmaras de Orientação Setorial. Por isso, esse momento torna-se de extrema importância diante das contribuições que poderão surgir dos trabalhadores na interação. Diante disso poderão ser apontadas novas propostas pedagógicas e a contínua qualificação dos critérios de avaliação e dos perfis exigidos, aprimorando, assim, os programas de certificação profissional.

A dinâmica de grupo tem como objetivo principal integrar os trabalhadores, fortalecendo a importância do coletivo, considerando todos os envolvidos no processo como sujeitos. Nessa etapa, devem ser observadas as características de interação interpessoal e as concepções e interesses de desenvolvimento individual e coletivo e as barreiras explicitadas pelos trabalhadores para busca de meios de superação, visando à melhor convivência social e ao desenvolvimento profissional. Na dinâmica de grupo, a equipe avaliadora poderá dispor de outros instrumentos, tais como gravador, câmera e filmadora, entre outros meios que ofereçam acessibilidade e respeite as especificidades, as limitações e as potencialidades desses trabalhadores. A partir dessa dinâmica poderão ser redefinidos os grupos para ingresso dos trabalhadores no programa de preparação para a certificação mediante matrícula.

#### ***14. A matrícula no Programa CERTIFIC***

A efetivação da matrícula do trabalhador no Curso de Preparação para a Certificação na instituição ofertante de programa CERTIFIC garantir-lhe-á a condição de aluno regular, sujeito às normas disciplinares e benefícios ao educando, previstos no estatuto ou regimento da instituição.

## **15. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO**

Essa etapa de formação será obrigatória e tomará por base as questões identificadas nos instrumentos educacionais – no questionário, na entrevista, na dinâmica de grupo e/ou outras estratégias que poderão surgir durante o processo de avaliação. A formação realizar-se-á em um momento anterior ao processo teórico-prático de reconhecimento e à certificação de saberes, onde todos os trabalhadores inscritos participarão.

Nessa etapa, a instituição deverá apresentar e promover debate com os trabalhadores a respeito de diferentes perspectivas de inserção no mercado de trabalho, incluindo outros modos de produção marginais ao capitalismo, em especial as que tomam por base os princípios da Economia Solidária, de forma a ampliar os horizontes das possibilidades de geração de trabalho e renda. Tal atividade pretende estimular o trabalhador a buscar uma formação mais abrangente que dê acesso a novos saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, permitindo-lhes compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar em busca da melhoria das próprias condições de vida, na perspectiva de formação na vida e para a vida. Essa etapa procura situar os trabalhadores de forma a sentirem-se motivados a participar de um processo de avaliação e certificação com uma visão mais ampla do mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, estimule-os a estabelecer metas e desafios a curto, médio e longo prazo. Essa etapa de preparação para a certificação é fundamental, pois comporá os instrumentos de avaliação diagnóstica para identificação do domínio dos conhecimentos científicos, sócio-culturais e tecnológicos relacionados à certificação profissional desejada. Esse diagnóstico inicial permitirá que o trabalhador entenda a complexidade de sua profissão e o estimule à busca pela formação inicial e continuada nos diversos níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica de forma que durante o curso de preparação para a certificação, alunos e professores/formadores possam trocar experiências, fortalecendo a importância dos conhecimentos propedêuticos para o exercício profissional. De forma que os formadores possam conscientizar e estimular àqueles que ainda não concluíram a educação básica ou que ainda não foram alfabetizados da importância da reinserção no sistema escolar mostrando-lhes os possíveis itinerários formativos oferecidos pela instituição.

### **15.1.Diagnóstico inicial: avaliação individual referente aos conhecimentos científicos, sócio-culturais da educação básica e os tecnológicos relacionados à profissão.**

A avaliação diagnóstica de conhecimentos científicos básicos será relacionada ao setor profissional do Programa CERTIFIC que será desenvolvido pela instituição e poderá apoiar-se em ferramentas interativas, em ambiente informatizado/virtual que permitam uma interação estimulada por mídias que retratem a realidade tecnológica e estimule o trabalhador à curiosidade científica e à busca de novos conhecimento e técnicas. A avaliação deverá ser padronizada para todos os inscritos, conforme o setor profissional, estando subdividida em questões de níveis elementares, básicos, intermediários e avançado, contextualizadas com o mundo do trabalho, relacionando a ocupação às áreas de linguagens, ciências humanas, ciências biológicas e matemática. De forma que permita verificar o grau de letramento do trabalhador conforme as dimensões do conhecimento, tais como o uso social das ferramentas da escrita; raciocínio lógico-matemático - observando graus de inferência mínimos; explicações científicas do cotidiano e noções de ciências humanas (geografia, história, sociologia e filosofia). A avaliação temática de conhecimentos científicos básicos contemplará conhecimentos relacionados às práticas diárias da profissão/ocupação para a qual o trabalhador inscreveu-se. Trata-se de uma avaliação contextualizada com questões que buscarão respostas para sondagem prévia do conhecimento sobre o cotidiano laboral do trabalhador em questão.

É importante que a linguagem utilizada na avaliação, respeite as diversidades regionais, como a cultura local e a linguagem de senso comum da atividade. É fundamental que o trabalhador possa registrar suas respostas de forma descritiva e com possibilidade de auto avaliação de cada resposta, para que o avaliador possa averiguar a capacidade argumentativa, interpretativa e de desenvolvimento da escrita do trabalhador avaliado.

Essa avaliação diagnóstica permitirá que os formadores do curso preparatório para certificação profissional interajam com os trabalhadores de acordo com o potencial de cada um, para que as limitações identificadas na avaliação contribuam para o desenvolvimento de uma metodologia adequada para cada grupo conforme o nível de conhecimento revelado. A avaliação diagnóstica permitirá a definição de estratégias para a próxima etapa – a avaliação teórico-prática e a orientação aos trabalhadores a respeito dos conhecimentos de educação

básicos dominados e a serem dominados durante os Cursos FIC e elaboração dos itinerários formativos conforme nível de conhecimentos gerais.

Após esse curso de preparação para a certificação, o trabalhador poderá optar pelo ingresso imediato em um curso PROEJA FIC (fundamental ou médio), caso ainda não tenha concluído a educação básica. Se o trabalhador fizer essa opção, somente realizará a avaliação teórico-prática de reconhecimento de saberes quando concluir o curso FIC. Mas independente da escolaridade, o trabalhador poderá optar a receber inicialmente o memorial descritivo de seus conhecimentos teóricos-práticos relativos à profissão/ocupação. Nesse caso, ele seguirá para a próxima etapa de avaliação.

## **15.2 Orientações para a Avaliação Teórico-Prática de Desempenho Profissional**

Diante das constatações observadas previamente ao longo de todas as etapas de avaliação no processo de certificação de saberes, registradas no memorial descritivo individual de cada trabalhador, a equipe multidisciplinar que acompanhou o grupo até essa etapa poderá orientar o trabalhador a continuar seu processo de certificação, passando pela última etapa da avaliação propriamente dita que garantirá a certificação ou o ingresso em cursos de formação inicial e continuada ou ainda, se for necessário, a condução para alfabetização, ou para outras modalidades, caso o candidato não possua condições de expressar por escrito seus conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso é fundamental que no memorial construído (desde o questionário, a entrevista, a dinâmica de grupo, a avaliação de conhecimentos gerais, e o desempenho observado no curso preparatório pra a certificação de saberes) a equipe avaliadora indique o melhor caminho para que o candidato prossiga em sua formação, evitando que o mesmo se exponha a uma situação de verificação de conhecimentos, que ele não domina. Por outro lado se for constatado o interesse do candidato em obter o memorial descritivo dos saberes profissionais os quais domina, mesmo ciente da necessidade de finalização ou complementação da educação básica, ele continuará o processo avaliativo por meio da avaliação teórico-prática de desempenho profissional para ingressar em outra etapa de formação e/ou para certificação prévia.

### **15.2.1 A Avaliação Teórico-Prática de desempenho profissional:**

A Avaliação teórico-prática de desempenho profissional destinar-se-á àqueles profissionais que optaram por essa etapa. Nessa fase ela é optativa e obrigatória apenas na finalização do curso FIC, no entanto ela é condição a todos que buscam a certificação profissional de nível básico na Rede CERTIFIC. Esta avaliação será realizada em condição real de trabalho, ou em laboratório que permita simular as condições reais. Para esta avaliação serão empregados os requisitos de desempenho encontrados nas normativas do exercício profissional e na matriz tecnológica da profissão/ocupação. Os resultados de cada uma das etapas de avaliação serão anotados no memorial descritivo do trabalhador. Nessa etapa da avaliação serão também considerados os itens discutidos durante o curso de preparação para a certificação.

A avaliação, no caso de identificação de conhecimentos prévios, pode utilizar-se de vários instrumentos que se complementam para garantir maior autenticidade e coerência ao processo. A equipe avaliadora deverá avaliar o trabalhador ao longo do processo de maneira que a avaliação seja contínua e participativa.

Alguns itens devem ser observados, por meio de situações hipotéticas, contempladas na avaliação escrita e na avaliação prática. Tais como:

- ética profissional no contexto de trabalho;
- direitos e deveres;
- postura profissional;
- apresentação pessoal e aparência na ocupação;
- higiene pessoal aplicada à ocupação;
- compreensão e solução de situações específicas;
- conhecimento de normas relacionadas à área profissional, entre outros.

Para o desenvolvimento dessa estratégia de avaliação, é necessário estabelecer os requisitos mínimos (perfis) exigidos para exercer a atividade, conforme ocupação, descrevendo o seu desenvolvimento no formulário (memorial descritivo).

O processo de reconhecimento de saberes será composto de avaliação teórico-prática registrada em documento pela banca avaliadora e pelo próprio trabalhador. Portanto, esse processo poderá ser desenvolvido através de diferentes recursos pertinentes a cada área.

A avaliação de desempenho profissional deverá preferencialmente ser realizada em situação real, no ambiente de trabalho, ou em laboratório que contemple as situações necessárias ao desempenho das atividades predefinidas para a avaliação.

Na avaliação de desempenho, a banca avaliadora contará com formulário específico onde deverão estar indicados os critérios de desempenho e a estimativa de tempo para a realização da avaliação, contendo espaço para anotações sobre intervenções a serem realizadas e outras observações cabíveis.

O objetivo é realizar uma avaliação que valorize todo e qualquer saber que seja demonstrado pelo trabalhador, com a finalidade de orientá-lo no processo formativo sem constrangê-lo. A banca avaliadora deve desenvolver procedimentos avaliativos que respeitem a individualidade do cidadão, em sua diversidade, empregando instrumentos compatíveis com as características socioeconômicas e culturais, com a sensibilidade de identificar o melhor instrumento para avaliar cada caso.

A avaliação será teórico-prática e englobará conhecimentos científicos e instrumentais relacionados à ocupação profissional. A equipe avaliadora aplicará prova composta de questões objetivas e descritivas que possibilitarão avaliar o conhecimento teórico que está diretamente relacionado à área específica. A prova escrita deverá contemplar os conhecimentos previamente definidos no itinerário formativo daquela ocupação profissional. Após a avaliação, o candidato será encaminhado para curso de formação ou para a próxima etapa para o fechamento do Memorial Descritivo.

## **16. O MEMORIAL DESCRITIVO**

O memorial descritivo é o instrumento que será constituído com base nas informações obtidas durante o processo avaliativo e formativo – registrando todas as etapas avaliativas no processo de reconhecimento e certificação dos saberes dos trabalhadores, desde o questionário socioeconômico até avaliação teórico-prática de desempenho profissional –, como uma forma de registro do desenvolvimento e evolução dos saberes do avaliados, ponderando os domínios científicos e tecnológicos, como também o desenvolvimento nas formações a que o trabalhador pode ser submetido durante o processo. Serão registradas também as lacunas que deverão ser preenchidas posteriormente em novos processos educativos. O memorial será um meio concreto para o avaliador indicar o melhor itinerário formativo ao trabalhador, seja na formação básica, seja na formação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades.

O Memorial Descritivo será o instrumento que dará ciência ao candidato dos saberes que ele domina e a serem dominados para o efetivo exercício profissional. Sua emissão formaliza o **reconhecimento de saberes** que será obtido por meio de um conjunto de atividades de caráter diagnóstico formativas, de cunho educativo, científico e tecnológico, visando identificar e desenvolver saberes, atitudes e práticas requeridas em uma determinada ocupação profissional.

Ressalte-se que o trabalhador deverá conhecer previamente os procedimentos aos quais será submetido e as etapas posteriores que oportunizarão a construção do itinerário formativo.

O memorial descritivo será qualitativo e poderá ser estruturado em duas partes: a primeira chamada de conceitual (referindo-se à avaliação por conceito) e a segunda descritiva (em que se recomendará a formação necessária para a obtenção de certificação).

O fechamento do memorial descritivo dar-se-á pela reunião da média conceitual de todos os itens da avaliação. Nesta etapa todos os apontamentos do trabalhador devem dizer se ele será certificado ou o que falta para alcançar a certificação. O encerramento do memorial será desenvolvido de modo coletivo, envolvendo a equipe multidisciplinar de avaliadores. Será certificado o profissional que apresentar todos os quesitos exigidos (competências e habilidades), conforme a norma da profissão. Caberá ao grupo de avaliadores definir se o candidato segue no processo formativo ou retorna para o mundo do trabalho certificado.

## 17. CURSOS FIC

Para isso é fundamental que este curso desenvolva-se a partir de metodologias interativas, alimentadas com estratégias voltadas para a formação integral do trabalhador, que possibilite demonstrações da articulação dos saberes (saber – conhecimento, saber fazer – habilidades e saber ser – atitudes) pelos alunos. As estratégias são procedimentos metodológicos utilizados durante o processo educacional. Alguns exemplos de estratégias são: elaboração de projetos, estudo de casos, tempestade de idéias, seminários, pesquisas, resolução de problemas, portfólio, dramatização, simulação, reelaboração temática, mapas conceituais, *webquest*, entre outras. Para a montagem dessas estratégias, sugere-se que se definam juntamente com os alunos os objetivos a serem atingidos no curso e ao longo do

processo de reconhecimento de saberes, para que os mesmos tenham a visão clara do propósito a ser atingido pelo avaliador e avaliado em uma hierarquia de níveis de cognição do menos complexo para o mais complexo (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), motivando o trabalhador à construção autônoma do conhecimento, desafiando-o a montagens de diferentes formas de representação de seus conhecimentos, de visualizações que expressem uma clara compreensão do processo, e que permitam rápidas formulações conceituais.

Os temas abordados na formação deverão levar em conta a realidade do trabalhador, a bagagem cultural trazida pelo mesmo, de forma que haja aproximação dos saberes científicos dos saberes populares, as formas de aproveitamentos dos conhecimentos nas áreas de ocupação (reconhecimento e avaliação dos saberes), as diversas formas de realização, subsistência e progressão no Mundo do trabalho, levando em conta novas abordagens como a Economia Solidária, a forma de trabalho cooperado, autogestionário e sustentável que atendam algumas classes de trabalhadores, como Catadores de materiais recicláveis, Pescadores, Produtores agrícolas (Agricultura Familiar), artesãos, entre outros, possibilitando ao trabalhador o conhecimento de outras formas de aproveitamento da experiência profissional.

## **18. A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

O ato de conferir o Certificado Profissional, em si, é o último passo de um processo avaliativo e formativo de nível Básico que pretende ampliar as possibilidades de inserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho formal ou em outras formas de organização do trabalho, derivadas de modos de produção não capitalistas.

## **9. REFERÊNCIAS**

- ESTEBAN, M. T.(Org.). *Escola, Currículo e avaliação*. Série Cultura Memória e currículo, vol. 5. São Paulo: Cortez, 2003.
- ESTEBAN, M. T. (Org.). *Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.



- FERNANDES, D. *Avaliação das Aprendizagens: Desafios às Teorias, Práticas e Políticas*. Lisboa: Texto Editora, 2005.
- GADOTTI, M. *Educação e poder: Introdução à Pedagogia do conflito*. São Paulo: Cortez, 1984.
- GARCIA, C. Marcelo. *La Formación inicial y Permanente de los Educadores*. Conselo Escolar Del Estado. Los educadores em la sociedad Del siglo XXI. Madri: Ministério de Educación, Cultura y Deporte, 161-194, 2002.
- GOMES, S. *Tessituras Docentes da Avaliação Formativa*. Dissertação de Mestrado em Educação: Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.
- JORBA, J. & SANMARTI, N. *A Função Pedagógica da Avaliação*. In *Avaliação como Apoio à Aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- LUCKESI, C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MATUI, J. *Construtivismo: Teoria Construtivista Sócio-histórica Aplicada ao Ensino*. São Paulo: Moderna, 1995.
- ONOFRI, M. *Conhecimento prático: Autoeficácia e qualidade de ensino*. Um estudo multi caso em professores de educação física. Vol. 1. Dissertação de Doutorado em Ciências da Educação: Faculdade de Motricidade Humana/Universidade Técnica de Lisboa (n. pub.). Vol. 1, 2000.
- PERRENOUD, P. *Avaliação - da Excelência à Regulação das Aprendizagens, Entre Duas Lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SILVA, M. C. *A Avaliação Formativa e Somativa: um Estudo Comparativo de seus efeitos no Rendimento Escolar na Retenção das Aprendizagens e na Atitude do Aluno*. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado de Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.
- SILVA, E. A. *Avaliação Formativa por meio da tutoria por alunos: Efeitos no desempenho Cognitivo e no Nível de Satisfação dos Aprendizes*. Brasília: Dissertação de Mestrado em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Brasília, 2006.
- VASCONCELLOS, C. S. *Avaliação Concepção Dialética-Libertadora do Processo de Avaliação Escolar*. São Paulo: Cadernos Pedagógicos do Libertad. V. 3, 2000.
- VIANNA, H. M. *Avaliação educacional - Teoria, Planejamento, Modelos*. São Paulo: IBRASA, 2000.
- VILLASBOAS, B. M. *Portifólio, Avaliação e Trabalho pedagógico*.
- LDB PASSO A PASSO – 3ª edição atualizada até 31/agosto/2009.